



UERN

**Relatório Sintético de Avaliação Externa
dos Cursos de Graduação (2023 - 2024)**

Organizadores:

Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Maria Irany Knackfuss

Ceres Germanna Braga Moraes

Ana Cláudia de Medeiros

Larissa Batista Barra

Assessoria de Avaliação Institucional



Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite

Reitora

Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-reitor

Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito

Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jandeson Dantas da Silva

Subchefe de Gabinete

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Pró-reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Profa. Dra. Simone Gurgel de Brito

Pró-reitora de Administração

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

TNM Esp. Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me. Esdras Marchezan Sales

Pró-reitor de Extensão

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Assessor de Avaliação Institucional

Profa. Ma. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite

Assessora de Governança e Transparência

Prof. Dr. Pedro Adrião da Silva Júnior

Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Prof. Dr. Isaac de Lima Oliveira Filho

Superintendente de Informação

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor de Educação a Distância

Profa. Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar

Diretora de Políticas e Ações Inclusivas

TNS Esp. Jocelânia Marinho Maia de Oliveira

Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas

Prof. Dr. Rommel Wladimir de Lima

Pesquisador Institucional

TNS. Esp. Séphora Edite Nogueira do Couto

Ouvidora



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora

Cicília Raquel Maia Leite

Vice-Reitor

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretor da Editora Universitária da Uern (Eduern)

Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Chefe do Setor Executivo da Editora Universitária da Uern (Eduern)

Jacimária Fonseca de Medeiros



Conselho Editorial da Edições Uern

Edmar Peixoto de Lima

Filipe da Silva Peixoto

Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima

Jacimária Fonseca de Medeiros

José Elesbão de Almeida

Maria José Costa Fernandes

Maura Vanessa Silva Sobreira

Kalidia Felipe de Lima Costa

Regina Célia Pereira Marques

Rosa Maria Rodrigues Lopes

Saulo Gomes Batista

Diagramação

Maria Flávia Mendonça Ferreira

**Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

Relatório Sintético de Avaliação Externa dos Cursos de Graduação (2023-2024). /
Wendson Dantas de Araújo Medeiros et al. (orgs.). – Mossoró, RN: Edições
UERN, 2025.

69 p.

ISBN: 978-85-7621-545-5 (E-book).

1. Administração pública. 2. Planejamento administrativo. 3. Avaliação externa
– Cursos de graduação. I. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. II.
Título.

UERN/BC

CDD 351

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
II - CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAL	8
2.1 CAMPUS ASSU	8
2.2 CAMPUS CAICÓ	12
2.3 CAMPUS MOSSORÓ	16
2.4 CAMPUS NATAL	37
2.5 CAMPUS PATU	40
2.6 CAMPUS PAU DOS FERROS	45
III CURSOS DE GRADUAÇÃO-EAD	46
3.1 CAMPUS MOSSORÓ	47
IV GRÁFICOS COMPARATIVOS DOS CONCEITOS OBTIDOS POR CURSOS E CAMPUS	53
4.1 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS PRESENCIAIS DA UERN	54
4.2 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS PRESENCIAIS, POR CAMPUS	55
4.2.1 CAMPUS ASSU	55
4.2.2 CAMPUS CAICÓ	57
4.2.3 CAMPUS MOSSORÓ	58
4.2.4 CAMPUS NATAL	59
4.2.5 CAMPUS PATU	60
4.2.6 CAMPUS PAU DOS FERROS	61
4.3 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS EAD DA UERN	62
4.3.1 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS EAD DA UERN	62
V – OPORTUNIDADES DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA NO CAMPUS MOSSORÓ: AVALIAÇÃO EXTERNA	63
VI – OPORTUNIDADES DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA NOS CAMPI FORA DA SEDE: AVALIAÇÃO EXTERNA	64
VII - OPORTUNIDADES NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE CURSOS EAD: AVALIAÇÃO EXTERNA	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	66

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern está estruturada com base nos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, considerando suas dez dimensões, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-Uern 2016-2026 e articulada às normativas do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, especialmente, à Resolução nº 05/2020-CEE/RN. Esse processo envolve a autoavaliação, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da Uern, sob a coordenação da Assessoria de Avaliação Institucional - AAI e a avaliação externa, realizada por órgãos reguladores. Além de subsidiar a qualificação dos cursos e da gestão acadêmica, a avaliação institucional permite o acompanhamento contínuo de indicadores e a identificação de fragilidades e potencialidades dos cursos. Nesse contexto, a Assessoria de Avaliação Institucional e a CPA desempenham um papel central no monitoramento das avaliações externas, garantindo a análise sistemática dos pareceres e a disseminação de informações estratégicas para a tomada de decisões.

No âmbito da avaliação externa, para fins de reconhecimento de cursos e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, conduzidos pelo CEE, o processo compreende a visita *in loco* de uma comissão avaliadora, que culmina na elaboração de um relatório técnico sobre o curso avaliado e a emissão de um parecer por um(a) conselheiro(a) relator(a) da Câmara de Educação Superior do CEE. Esse parecer embasa a decisão final sobre o reconhecimento ou renovação do reconhecimento do curso, estabelecendo prazo de validade de, no máximo, 5 anos. Uma vez concluído o processo no CEE, cabe à Secretaria de Estado da Educação - Seec a homologação do parecer e as providências para a publicação do devido ato autorizativo.

O presente relatório-síntese apresenta os principais resultados dos cursos da Uern que passaram por avaliação externa no período de 2023 e 2024 e cujos decretos de reconhecimento foram publicados em 2024. Para cada curso avaliado, são destacadas as fragilidades e demandas apontadas no parecer da Câmara de Educação Superior do CEE, bem como o conceito final atribuído no relatório técnico da

comissão avaliadora e o tempo de validade do reconhecimento. Além disso, são apresentados gráficos comparativos que possibilitam a análise dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa, permitindo visualizar tendências de desempenho e apoiar a tomada de decisões institucionais.

Espera-se que este relatório contribua para orientar ações e estratégias voltadas à qualificação dos cursos, subsidiando planos de melhoria contínua para o ciclo avaliativo seguinte e fornecendo elementos para que a gestão acadêmica e institucional possa incorporar essas informações em seus processos de planejamento.

I – METODOLOGIA

A apresentação dos resultados neste relatório segue uma abordagem comparativa entre as avaliações externa e interna, buscando fornecer uma análise consolidada do desempenho dos cursos da Uern. A avaliação externa considera os pareceres do Conselho Estadual de Educação - CEE referentes às visitas *in loco* realizadas nos anos de 2023 e 2024, enquanto a avaliação interna tem como referência os dados coletados no ciclo 2023.2, por meio de questionários disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa).

Os resultados são organizados de forma a destacar as principais fragilidades e demandas apontadas nos pareceres da Câmara de Educação Superior do CEE, além dos conceitos atribuídos aos cursos no Relatório Técnico de cada comissão avaliadora *in loco* e o tempo de validade nos processos de reconhecimento de curso ou de renovação de reconhecimento de cursos.

Para ampliar a compreensão dos dados, são apresentados gráficos comparativos entre as dimensões Organização Didático-pedagógica e Infraestrutura, com notas obtidas pelos cursos e unidades acadêmicas da Uern na avaliação externa e na autoavaliação.

Para garantir a comparabilidade entre os processos avaliativos interno e externo, foi adotado um procedimento metodológico que permite a análise integrada dos resultados. Enquanto a avaliação externa utiliza, nos relatórios técnicos da comissão avaliadora, uma escala de 1 a 5, a avaliação interna, conduzida no ciclo 2023.2, adota uma escala de 0 a 10. Para viabilizar essa comparação, as notas foram ajustadas por meio de uma conversão proporcional, garantindo maior coerência na interpretação dos dados. A apresentação dos resultados segue um formato descritivo e gráfico, possibilitando uma leitura clara e objetiva das tendências de desempenho dos cursos e unidades universitárias da Uern.

II - CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAL

2.1 CAMPUS ASSU

CURSO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CAA
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	15/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.565 de 03/05/2024 SEEC RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	03/12/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,0
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,0
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,0
CONCEITO FINAL	4,0

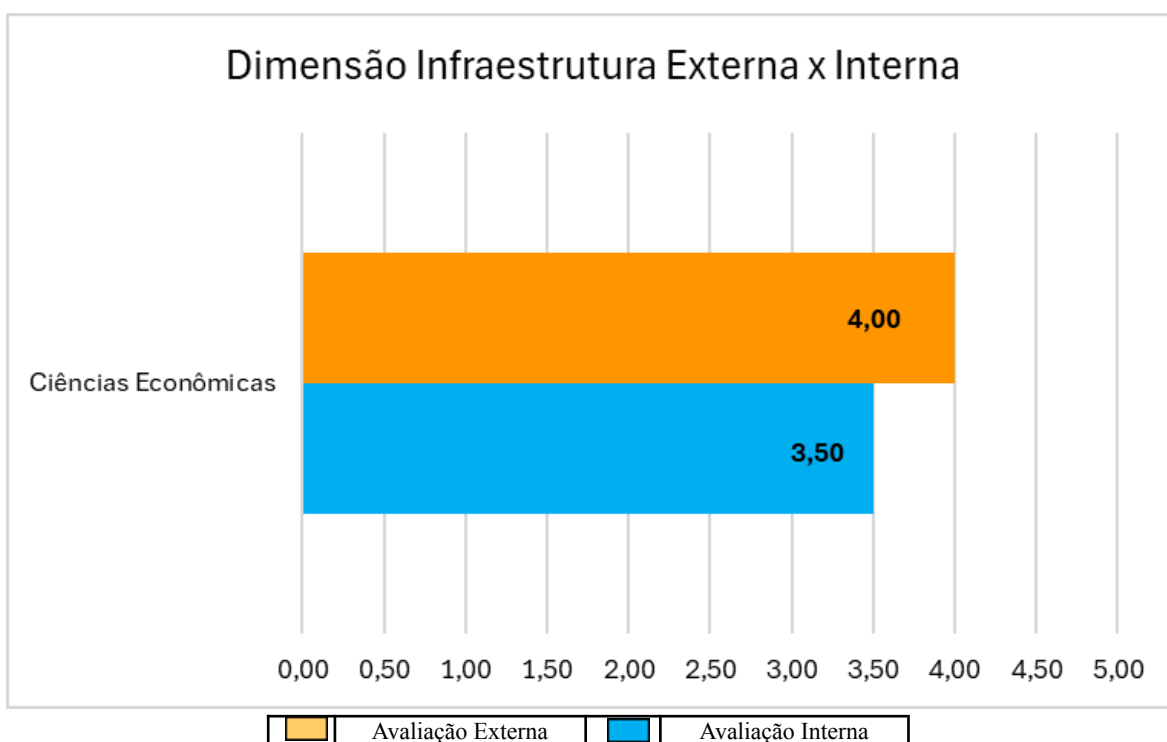
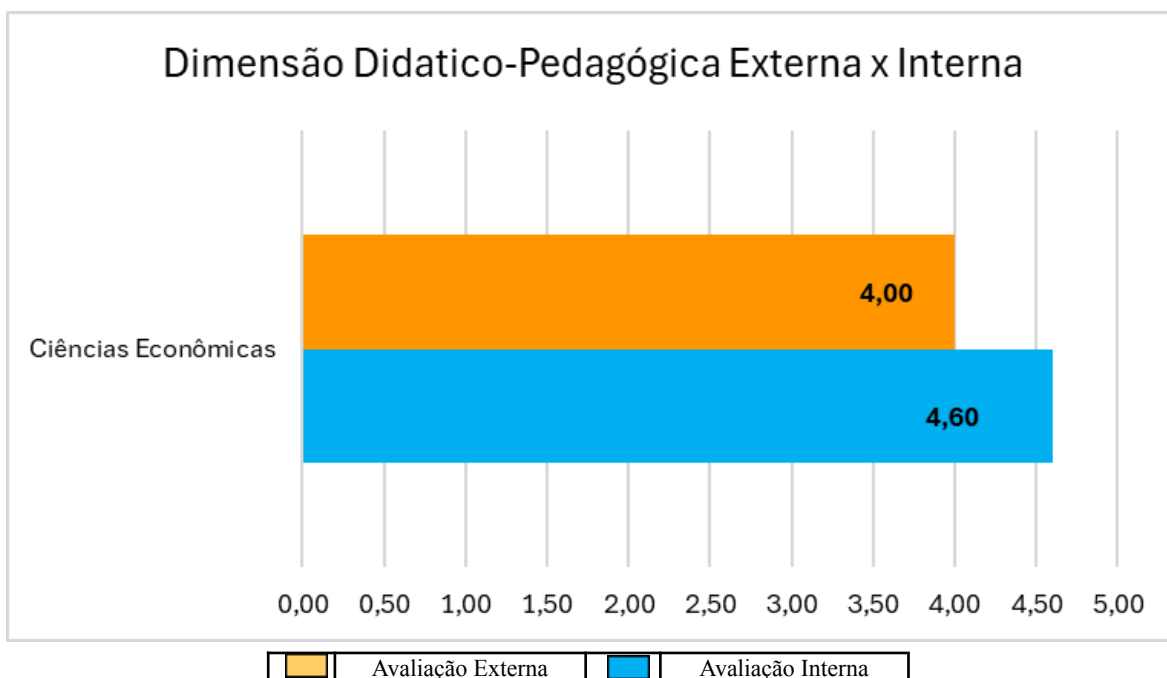
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da Unidade Curricular (UC). Apresentar contratos para uso da plataforma digital; - Fomentar parcerias formais com entidades, órgãos e instituições para a possibilidade de oferta de mais estágios; - Institucionalizar as atividades extracurriculares desenvolvidas pelos(as) alunos(as), com apoio dos(as) docentes; - Ampliar as atividades de extensão.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente ao corpo docente do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Definir um planejamento de acessibilidade ampliado nos Laboratórios e Auditórios; - Ampliar a acessibilidade às dependências do curso.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	GEOGRAFIA – CAA
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,2
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	11/10/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.896 de 27/08/2024 SEEC RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	26/03/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,16
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,6
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	3,63
CONCEITO FINAL	4,2

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Inserir no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) a oferta do componente curricular de Libras; - Institucionalizar os convênios para realização do Estágio Curricular Supervisionado; - Definir ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico, para o apoio ao(à) discente.

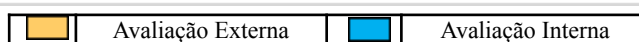
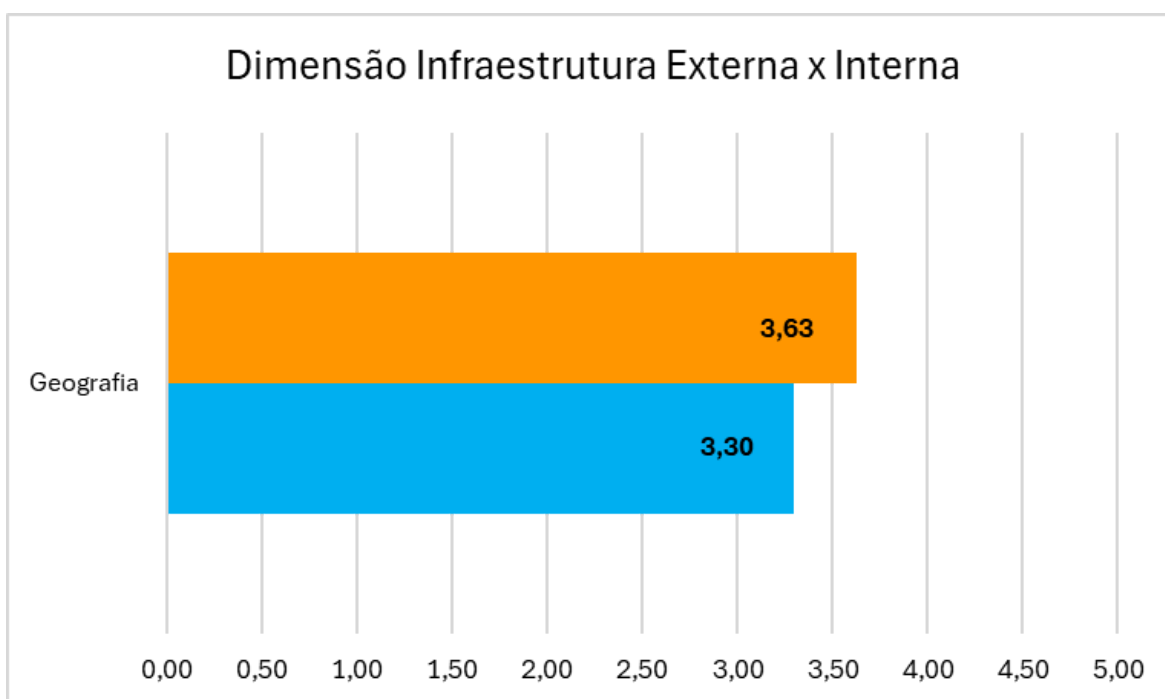
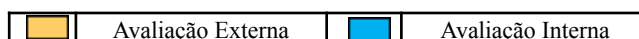
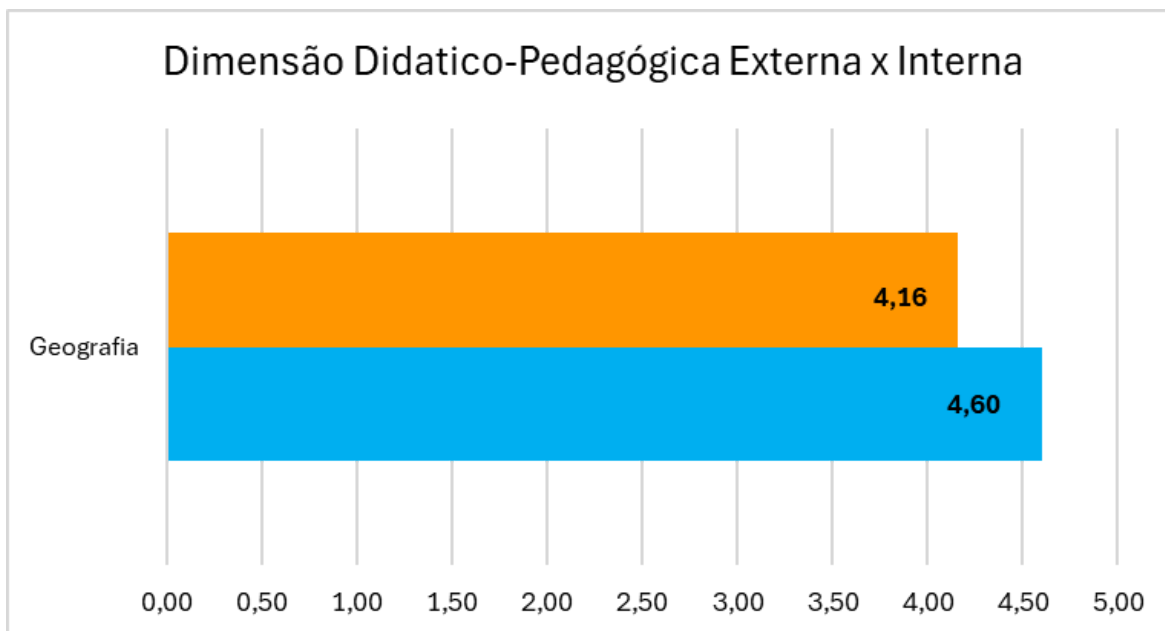
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Estimular a produção científica, cultural, artística ou tecnológica entre os(as) docentes.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Disponibilizar espaços físicos (laboratórios básicos e específicos) com conforto e quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com o número de vagas; - Criar uma sala destinada como espaço de trabalho coletivo com infraestrutura e recursos de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para viabilizar o desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e orientação, apropriados para o quantitativo de

docentes;

- Criar um espaço de repouso e um refeitório para os(as) discentes.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



2.2 CAMPUS CAICÓ

CURSO	ODONTOLOGIA – CAC
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,21
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	18/11/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto 33.942 de 10/09/2024 SEEC RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	09/04/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,06
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,67
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	3,73
CONCEITO FINAL	4,21

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

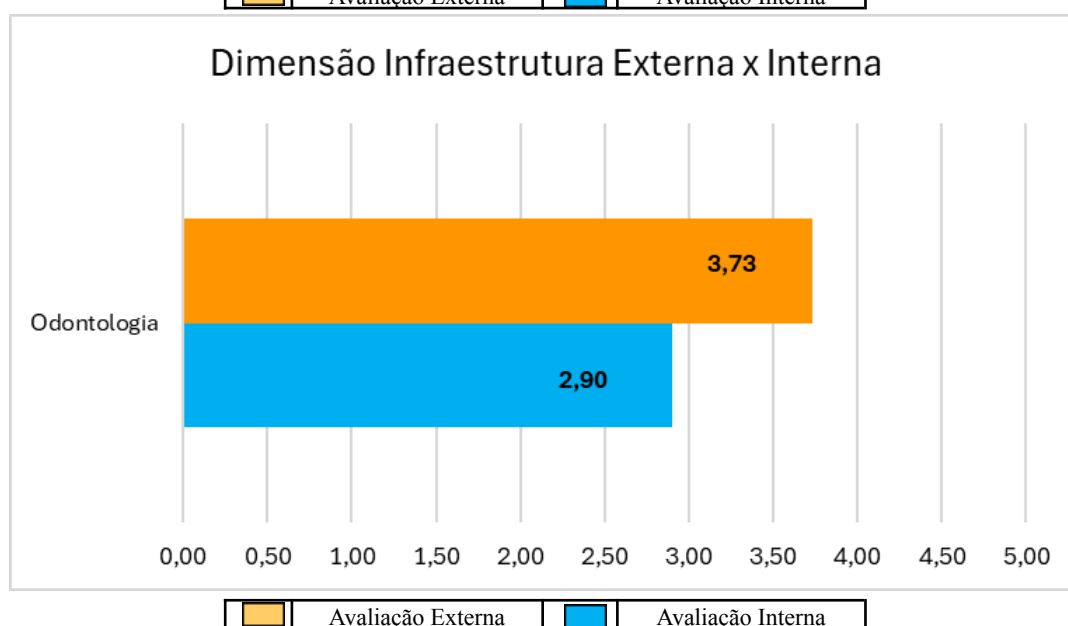
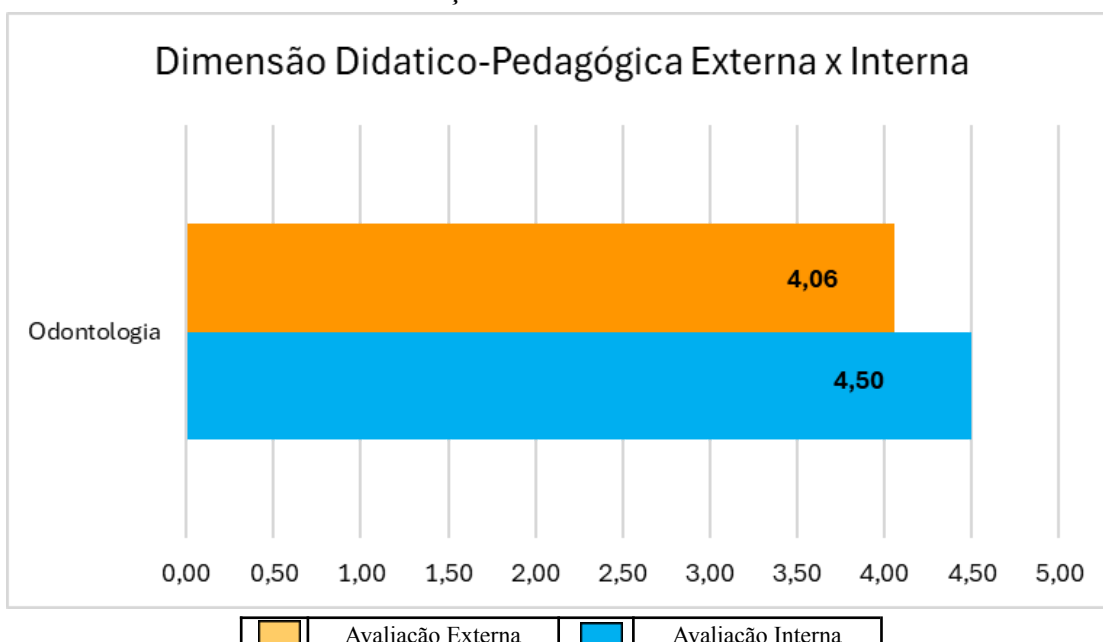
DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Fortalecer a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; - Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da Unidade Curricular. Apresentar contratos para uso da plataforma digital; - Diferenciar o curso dentro da área profissional e o contato com conhecimento inovador; - Apresentar um estudo da relação Discente/Docente, oferta de vagas anual, ocupação de vagas, trancamento de matrícula, evasão e taxa de conclusão de curso, com vistas à ampliação da oferta de vagas anuais; - Fortalecer um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realizar avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão do colegiado de curso ou equivalente.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente ao corpo docente do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Reforçar suas normas de funcionamento, utilização e segurança, com a elaboração de Regulamentos/Manuais, Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) e Rotinas para todos os procedimentos realizados nos laboratórios, clínicas e centro cirúrgico. Laboratórios didáticos de formação específica, nos Laboratórios Didáticos;
- Definir na Instituição de Ensino Superior (IES) uma unidade hospitalar, própria ou conveniada, garantida legalmente por período determinado;
- Criar um biotério em funcionamento no *Campus* de Caicó/RN;
- Criar uma sala destinada como espaço de trabalho coletivo com infraestrutura e recursos de tecnologias da informação e comunicação, para viabilizar o desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e orientação, apropriados para o quantitativo de docentes;
- Melhorar o acesso discente a equipamentos de informática.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	FILOSOFIA – CAC
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,79
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	19/04/2022
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto 33.943 de 10/09/2024 SEEC/ RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	07/04/2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,76
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	5
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,56
CONCEITO FINAL	4,79

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Fundamentar quantitativa e qualitativamente no PPC, justificativa para oferta do número de vagas ofertadas; - Definir serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, em quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

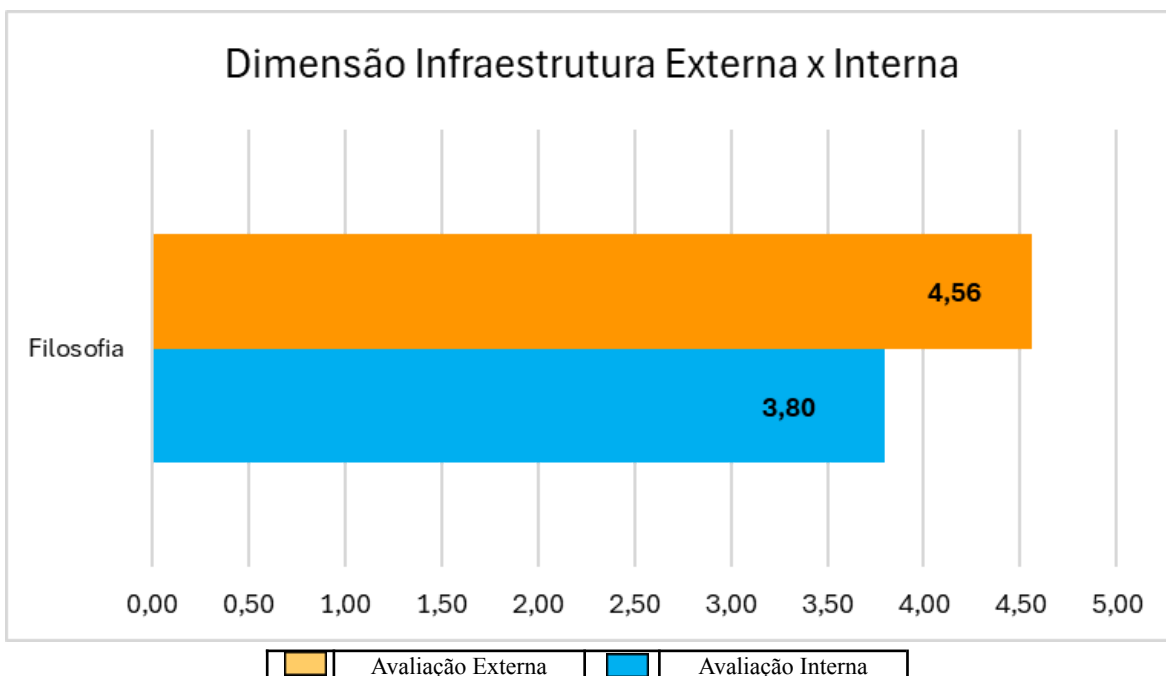
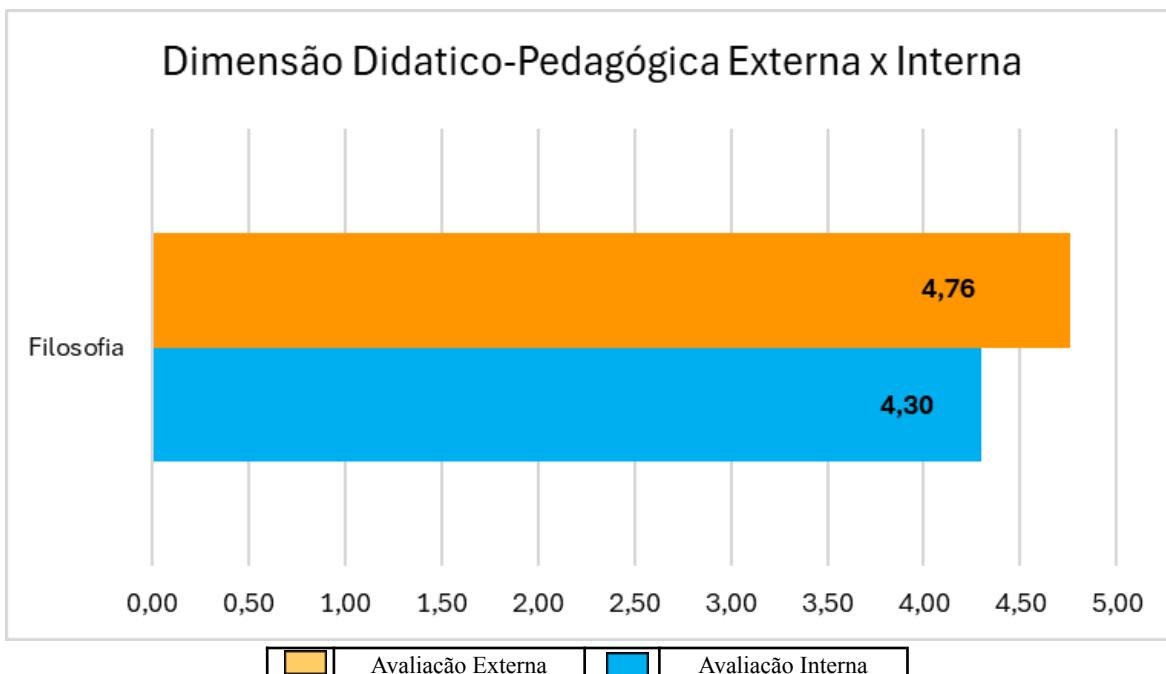
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), dispensável para a avaliação de projetos de pesquisa em Filosofia, mas indispensável para os de Educação.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Promover melhorias nos prédios, salas de aula, áreas de convivência, áreas de circulação; - Organizar, na biblioteca, laboratórios, banheiros e sanitários, marcações para orientar as pessoas que têm

visão reduzida;

- Fomentar a construção de um auditório e centro de convivência adequados às atividades culturais e sociais do *campus*.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



2.3 CAMPUS MOSSORÓ

CURSO	ADMINISTRAÇÃO – C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,6
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	09/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.940 de 10/09/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	07/04/2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1- Organização Didático-pedagógica	4,8
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente	4,7
DIMENSÃO 3- Infraestrutura	4,2
CONCEITO FINAL	4,6

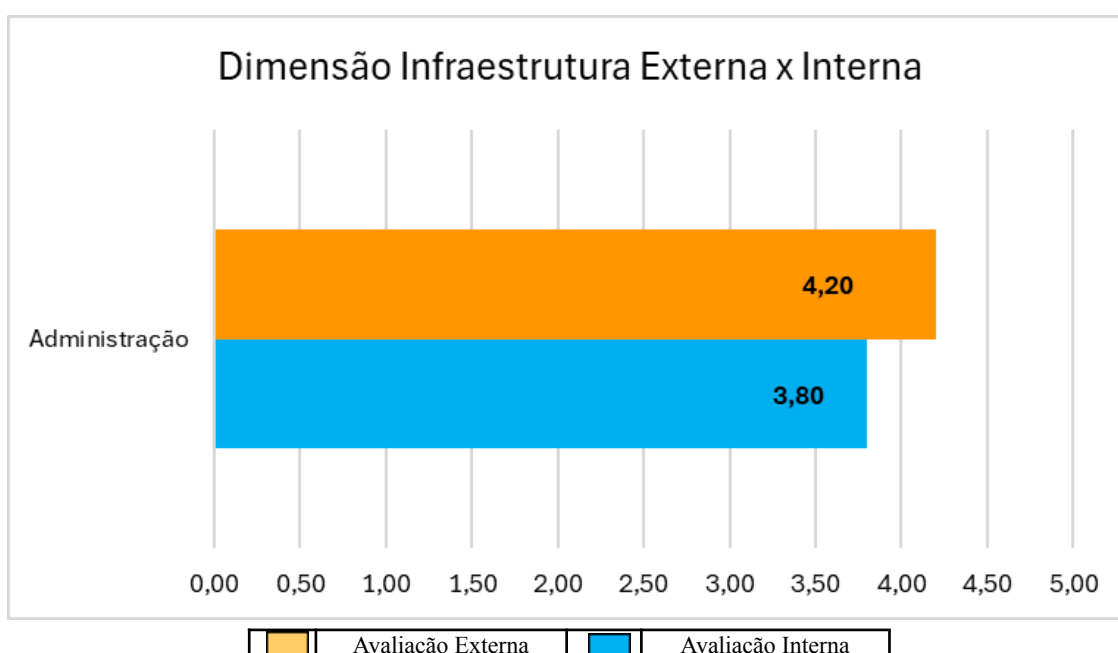
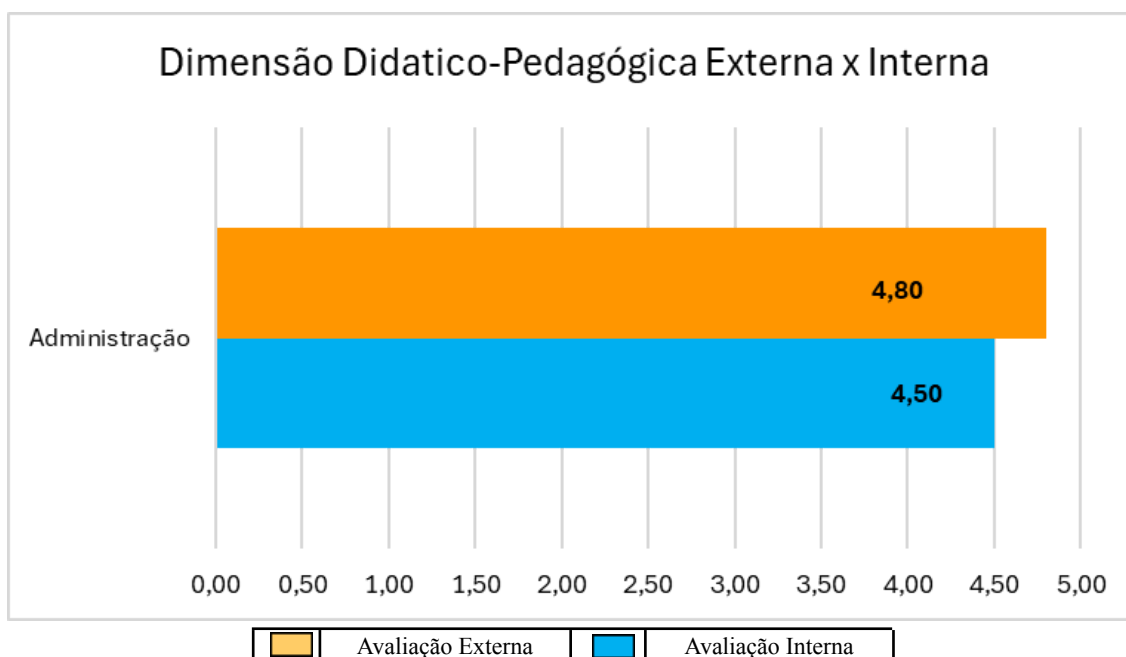
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Criar estratégias para o acesso discente à plataforma de acompanhamento acadêmico para consulta de material didático e informes gerais; - Atender o regimento da Uern, referente à eleição da representação discente, no colegiado do curso. - Disponibilizar, especificamente em relação à sala de aula e às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) , um maior número de equipamentos disponibilizados aos(as) discentes.
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Estimular a produção científica, cultural ou tecnológica (50% dos(as) docentes apresentam, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos).

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Disponibilizar um espaço para guarda de materiais pessoais;
- Disponibilizar espaço de trabalho adequado e reservado para a chefia de departamento, coletivo dos(as) docentes e setor administrativo do curso;
- Disponibilizar espaços físicos (laboratórios básicos e específicos) com conforto e quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com o número de vagas;
- Buscar aumentar o quantitativo de computadores e acesso a softwares atualizados da área, à disposição dos(as) discentes e docentes do curso.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	25/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.563 de 03/05/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	03/12/2026

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1- Organização Didático-pedagógica	5,0
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente	4,3
DIMENSÃO 3- Infraestrutura	2,5
CONCEITO FINAL	4,0

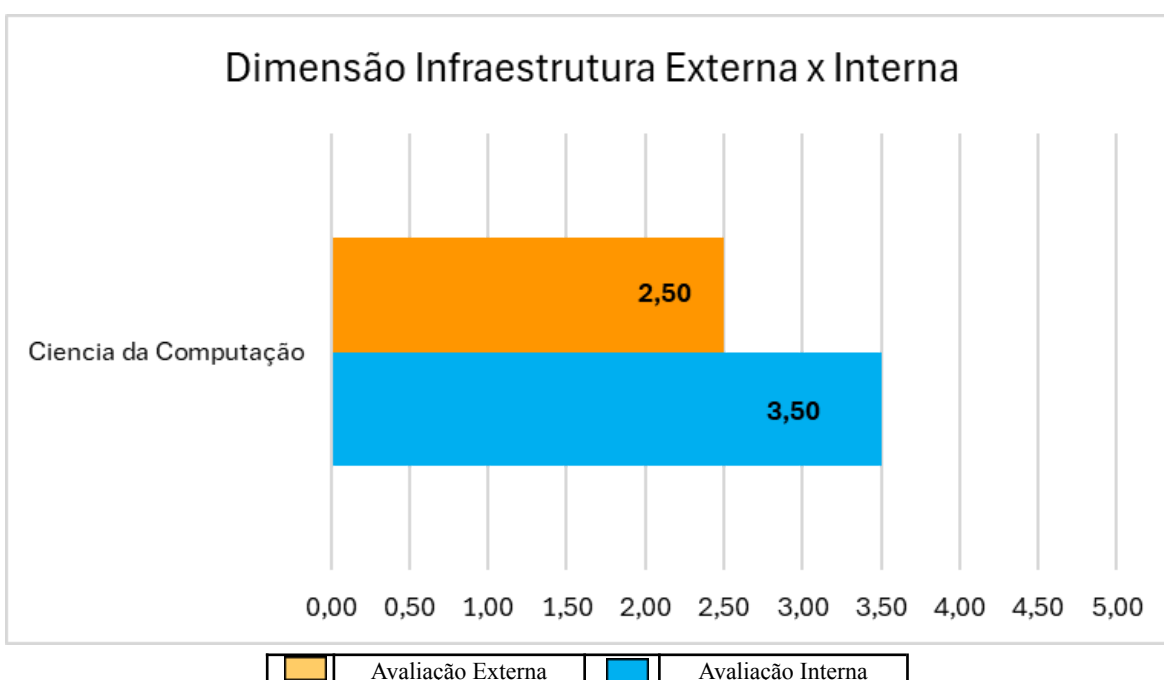
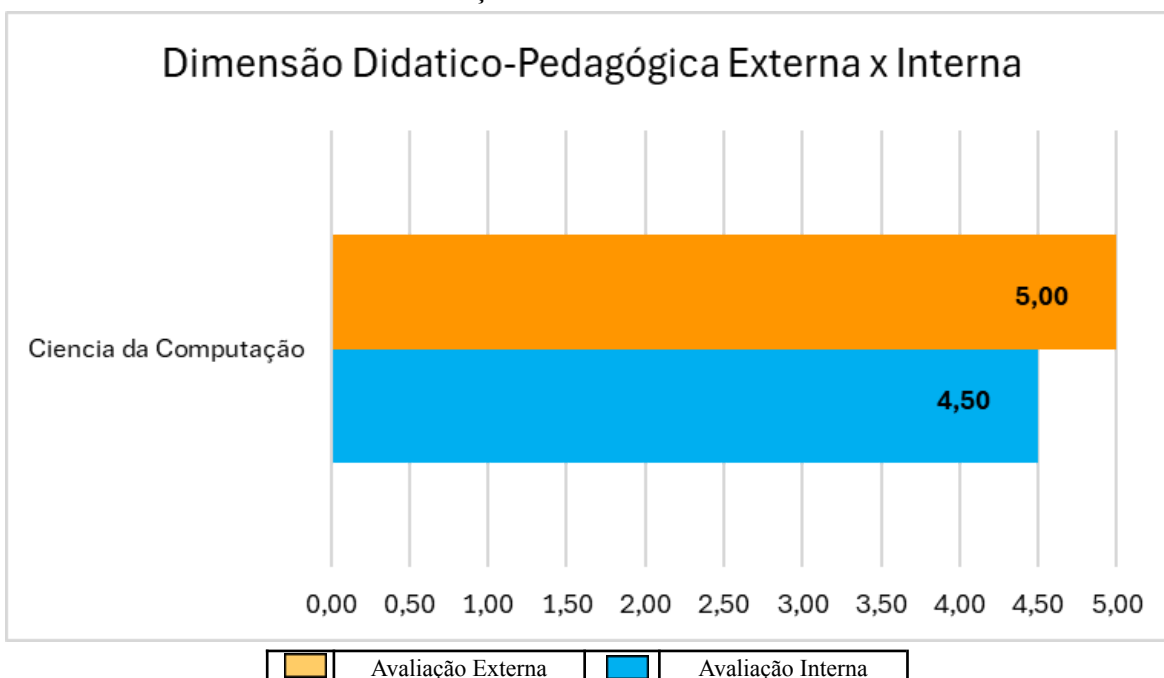
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Apresentar o plano de ação e indicadores de desempenho das atividades da atuação da coordenação/chefia de departamento.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Estimular a produção científica, cultural, artística ou tecnológica (50% dos(as) docentes possuem, no mínimo 4, produções nos últimos 3 anos).

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Criar espaços que garantam a privacidade para orientações individualizadas; - Criar espaço que permita à chefia do departamento, o atendimento discente com privacidade; - Disponibilizar uma sala coletiva de professores(as) com recursos de tecnologia e acessibilidade suficientes para o quantitativo de docentes; - Disponibilizar espaços físicos (laboratórios) que apresentam conforto e quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com o número de vagas; - Definir um espaço físico adequado com equipamentos, estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio, para uso dos(as) discentes; - Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC. Apresentar contratos para uso da plataforma digital.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	DIREITO – C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	3,16
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	21/07/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.555 de 27/04/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	26/11/2026

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,0
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	3,22
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	2,25
CONCEITO FINAL	3,16

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Propor metodologias embasadas em recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área; - Apresentar, no PPC, estratégias desenvolvidas a partir do Estágio Curricular Supervisionado, para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do(a) egresso(a); - Identificar a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento, nas atividades complementares; - Disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de curso em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet; - Fomentar as políticas e ações de assistência estudantil, tais como o Programa de Apoio ao Estudante, documentando convênios firmados de intercâmbios nacionais e internacionais com o curso, em prol dos(as) discentes; - Apresentar, no PPC, ações concretas para melhoria da aprendizagem em face das avaliações realizadas; - Evidenciar, no PPC, a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, do processo de autoavaliação periódica do curso; - Possibilitar experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas através do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem; - Fundamentar quantitativa e qualitativamente, no PPC, justificativa para oferta do número de vagas ofertadas.

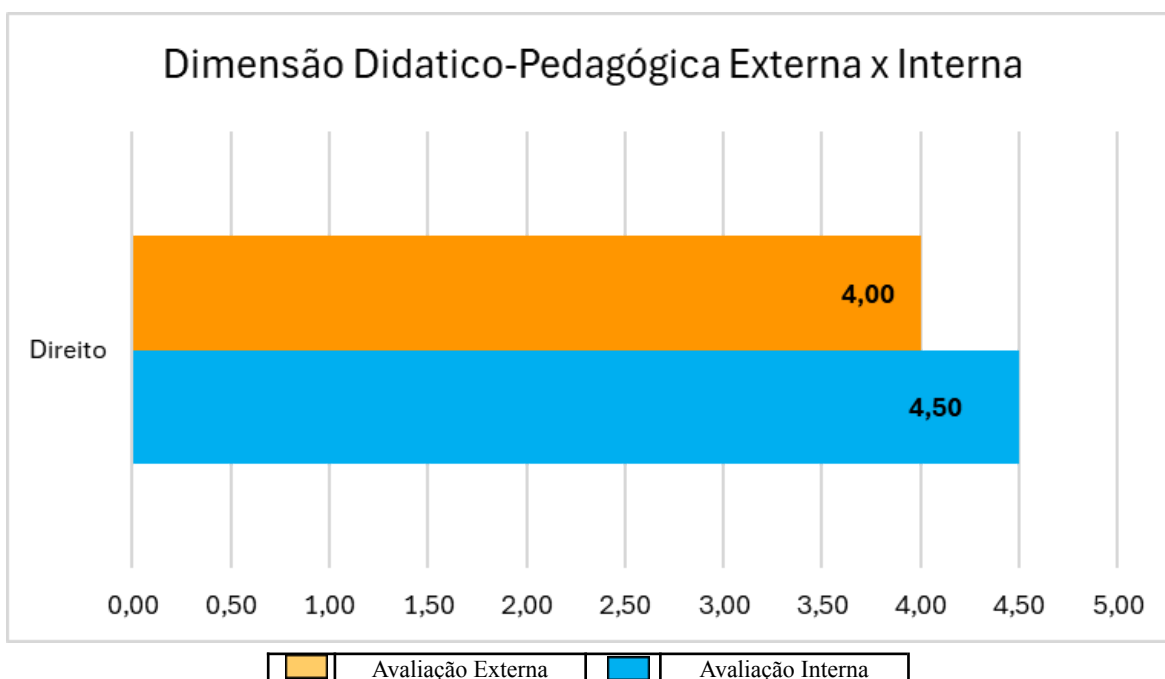
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE

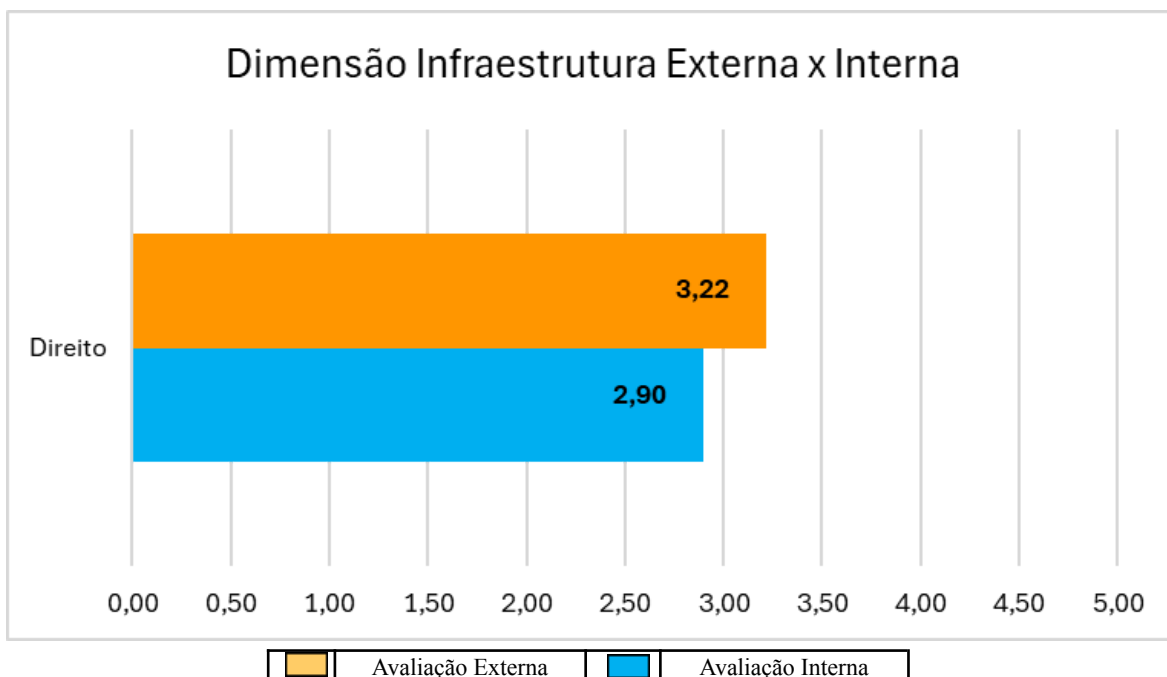
- Apresentar um plano de ação da atuação e regime de trabalho do departamento, com indicadores de desempenho disponíveis e públicos;
- Compartilhar as ações realizadas pelo colegiado do curso;
- Estimular o registro da produção dos(as) docentes e discentes.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Criar uma sala destinada como espaço de trabalho coletivo com infraestrutura e recursos de tecnologias da informação e comunicação, para viabilizar o desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e orientação, apropriados para o quantitativo de docentes;
- Buscar aumentar o quantitativo de computadores e acesso a softwares atualizados da área, à disposição dos(as) alunos(as) e professores(as) do curso;
- Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC;
- Apresentar contratos para uso da plataforma digital;
- Registrar, em relatório, o atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO





CURSO	FÍSICA - C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	5,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	12/11/2021
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.939 de 10/09/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	14/04/2028

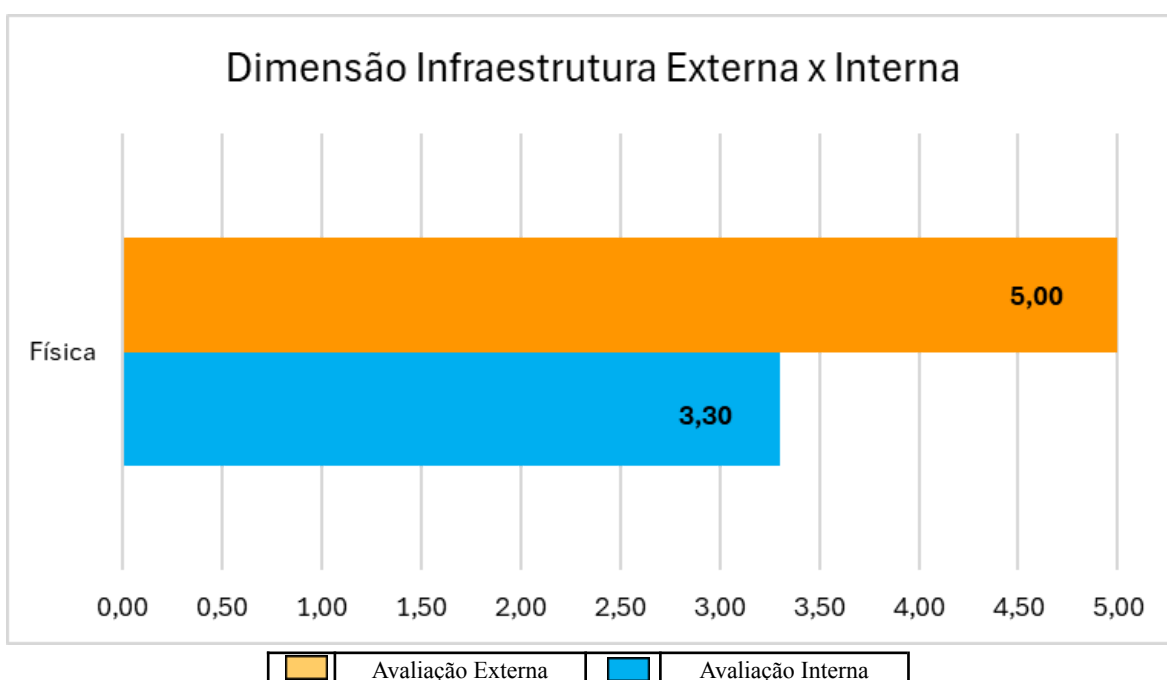
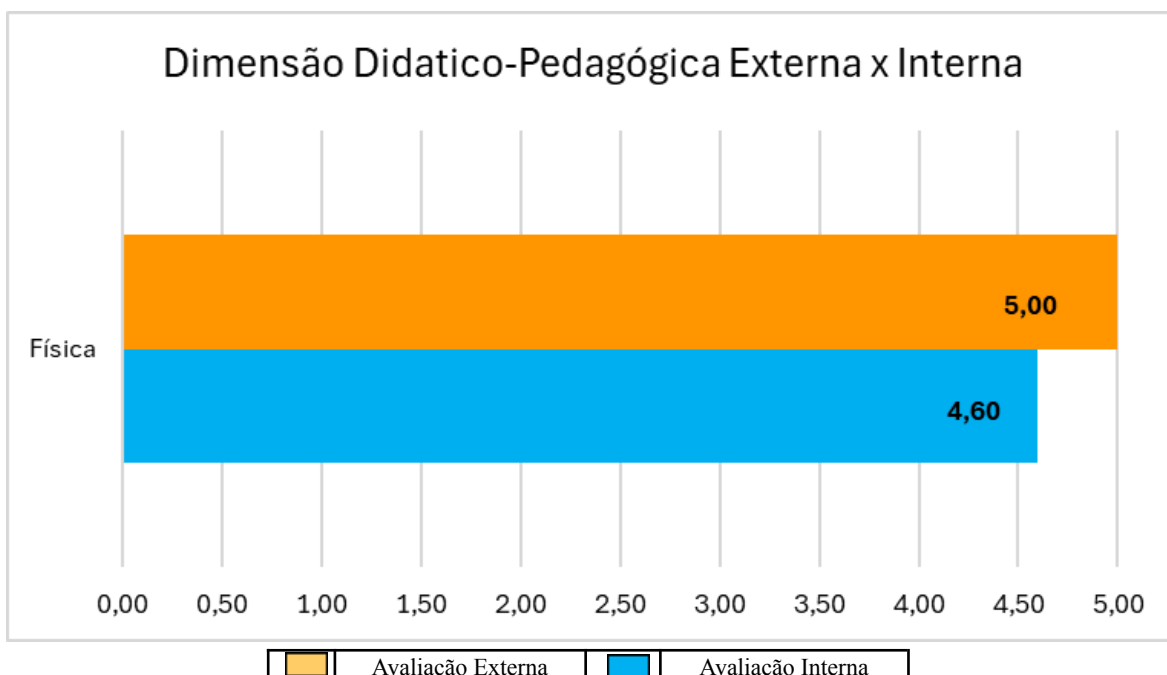
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	5,0
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	5,0
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	5,0
CONCEITO FINAL	5,0

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Apresentar o plano de ação e indicadores de desempenho das atividades da atuação da coordenação/chefia de departamento.
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Estimular a produção científica, cultural, artística ou tecnológica (pelo menos 50% dos(as) docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos).
DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente à infraestrutura do curso.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	GEOGRAFIA - C Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	25/07/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.555 de 27/04/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	26/11/2026

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,1
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,4
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	3,5
CONCEITO FINAL	4,0

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

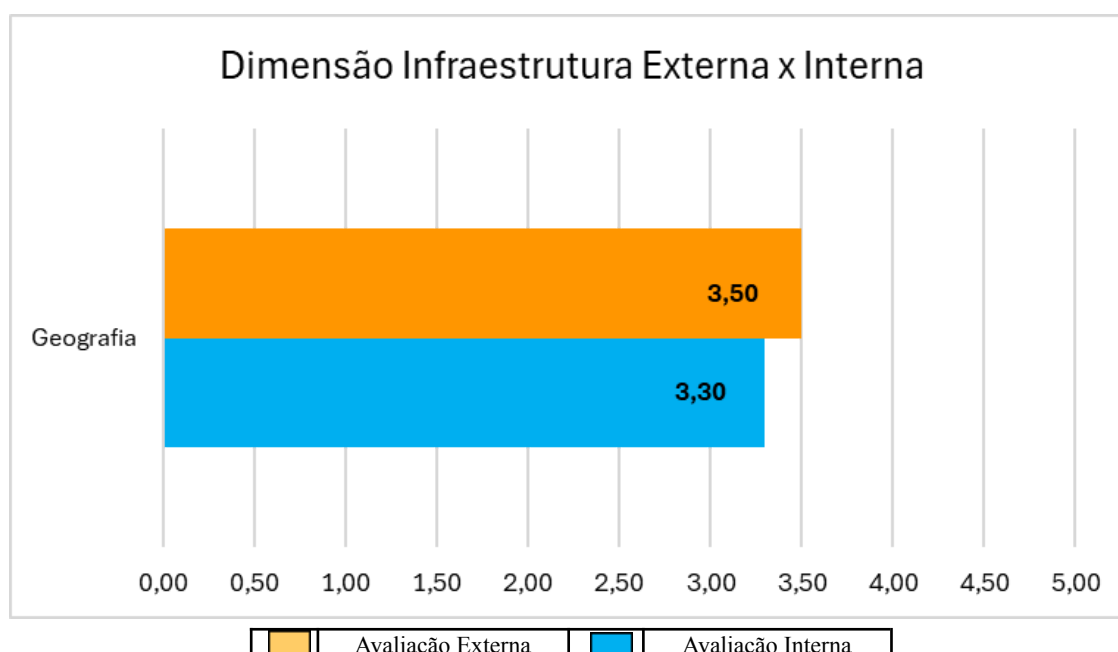
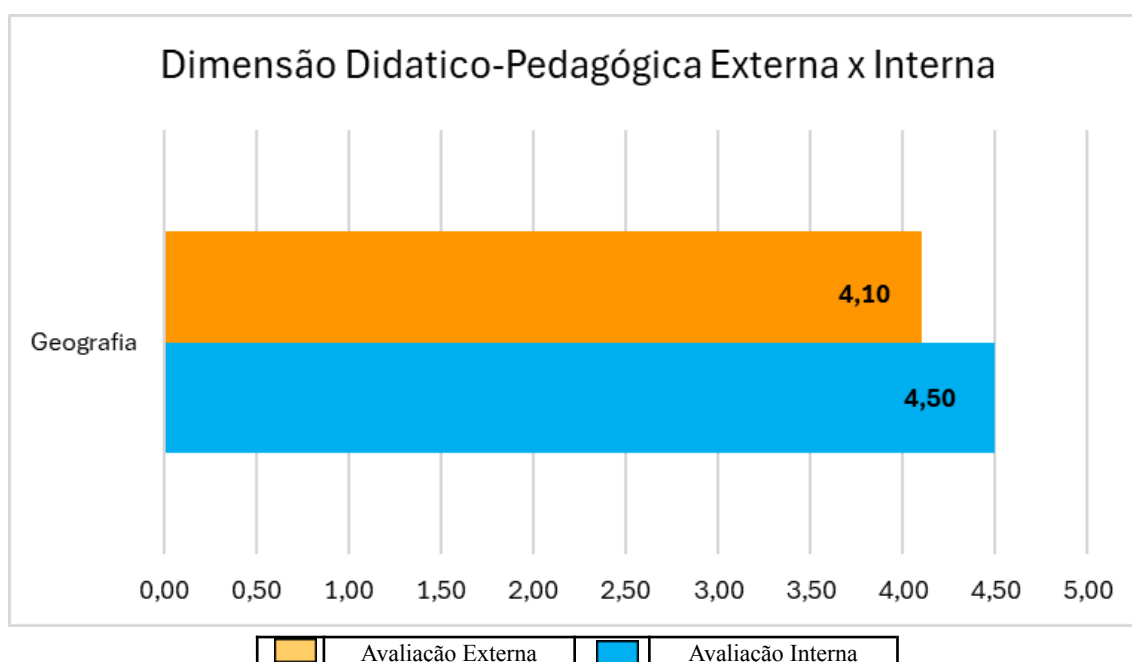
DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Divulgar a produção e práticas exitosas do Estágio Curricular Supervisionado (relação teoria-prática); - Garantir a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes e discentes, no processo de ensino-aprendizagem; - Melhorar o detalhamento das práticas a serem desenvolvidas nas atividades de extensão; - Contemplar, nas orientações curriculares do curso de Geografia, as questões ambientais e condições climáticas do planeta, conforme as atuais orientações nacionais do MEC; - Ampliar a política de acesso ao curso, assim como as estratégias de melhoria da aprendizagem dos(as) discentes; - Registrar resultados relevantes das ações que promovam a integração com a Rede Pública de Ensino.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Apresentar o plano de ação e indicadores de desempenho das atividades da atuação da coordenação/chefia de departamento; - Atender o regimento da Uern, referente à eleição da representação discente, no colegiado do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Disponibilizar computadores com acesso à internet de qualidade para os(as) discentes;
- Garantir melhores condições de acessibilidade em todo o *campus*, seja em passeios, banheiros e principalmente na transição entre as edificações;
- Realizar, com urgência, avaliação, pelo Corpo de Bombeiros, das condições de segurança, como número de extintores, pontos e portas de fuga da Biblioteca Central.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	LETRAS – INGLÊS – C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,5
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	15/07/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.646 de 29/05/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	29/12/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1- Organização Didático-pedagógica	4,7
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente	4,3
DIMENSÃO 3- Infraestrutura	4,4
CONCEITO FINAL	4,5

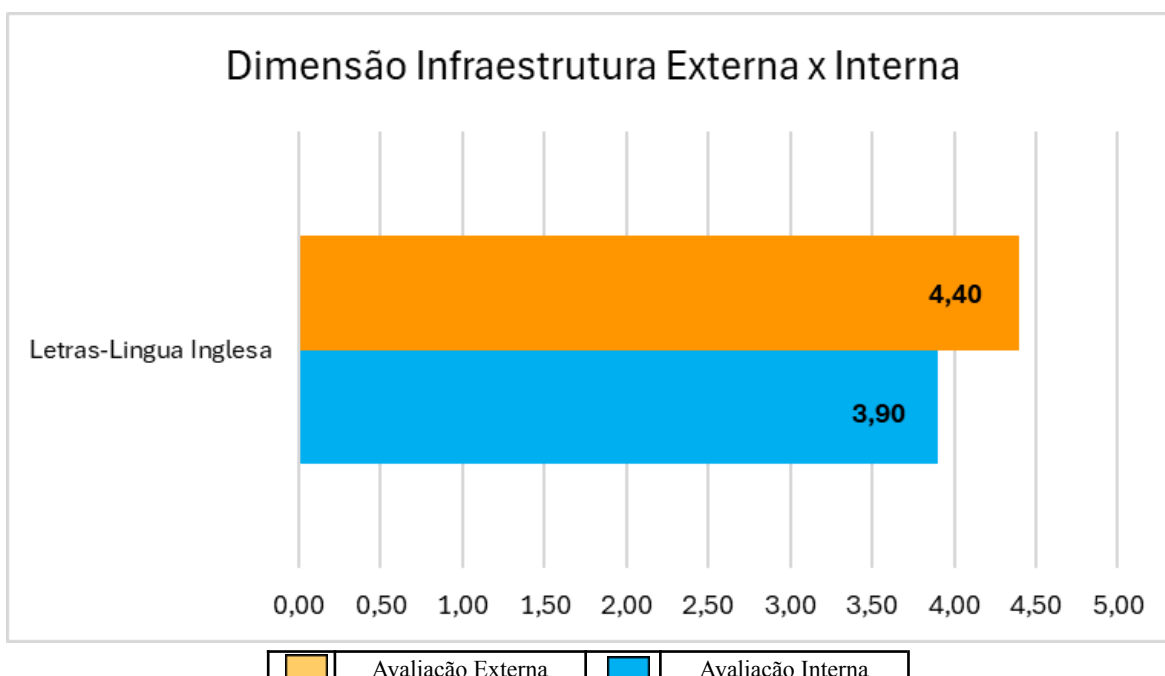
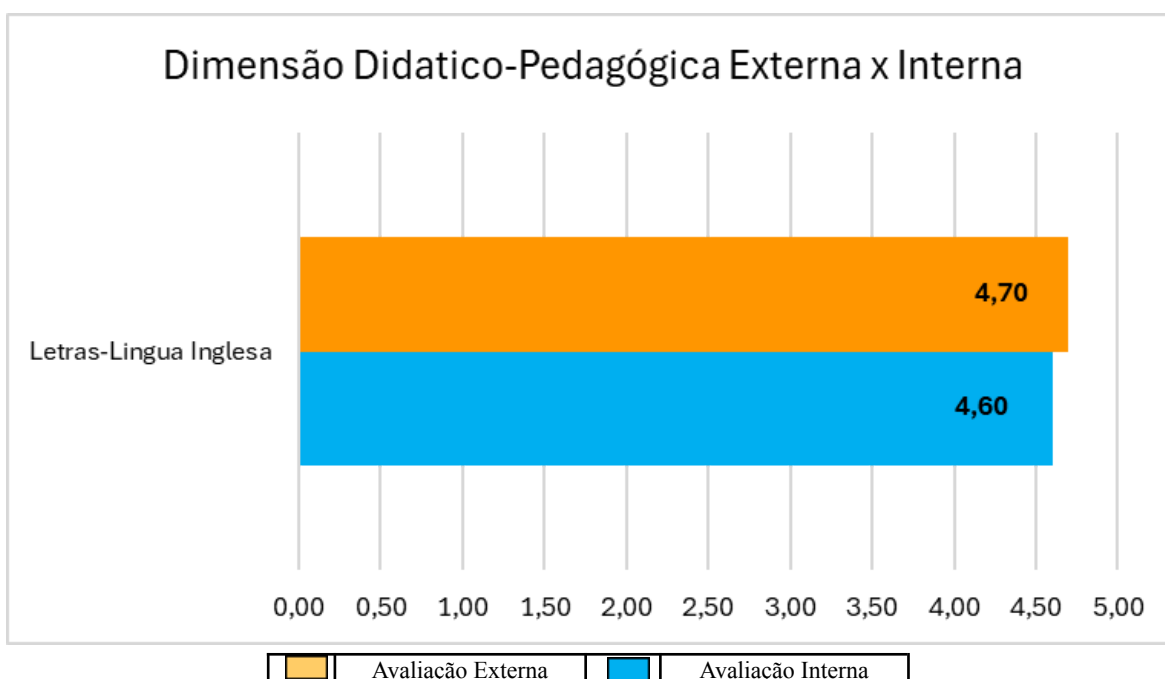
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Promover a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares, apresentando elementos comprovadamente inovadores; - Inserir, no PPC, conteúdos curriculares que carecem de abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental e maior aprofundamento na educação em direitos humanos, na educação das relações étnico-raciais.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Estimular a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, dos(as) docentes e discentes; - Apresentar o plano de ação e indicadores de desempenho das atividades de atuação da coordenação/chefia de departamento.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Atualizar o acervo bibliográfico (básico e complementar) e comprovar contrato que garanta o acesso ininterrupto pelos(as) usuários(as) ao acervo virtual, registrado em nome da IES.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	MATEMÁTICA - C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	25/08/2022
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 32.436 de 10/09/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	09/04/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,0
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,0
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,0
CONCEITO FINAL	4,0

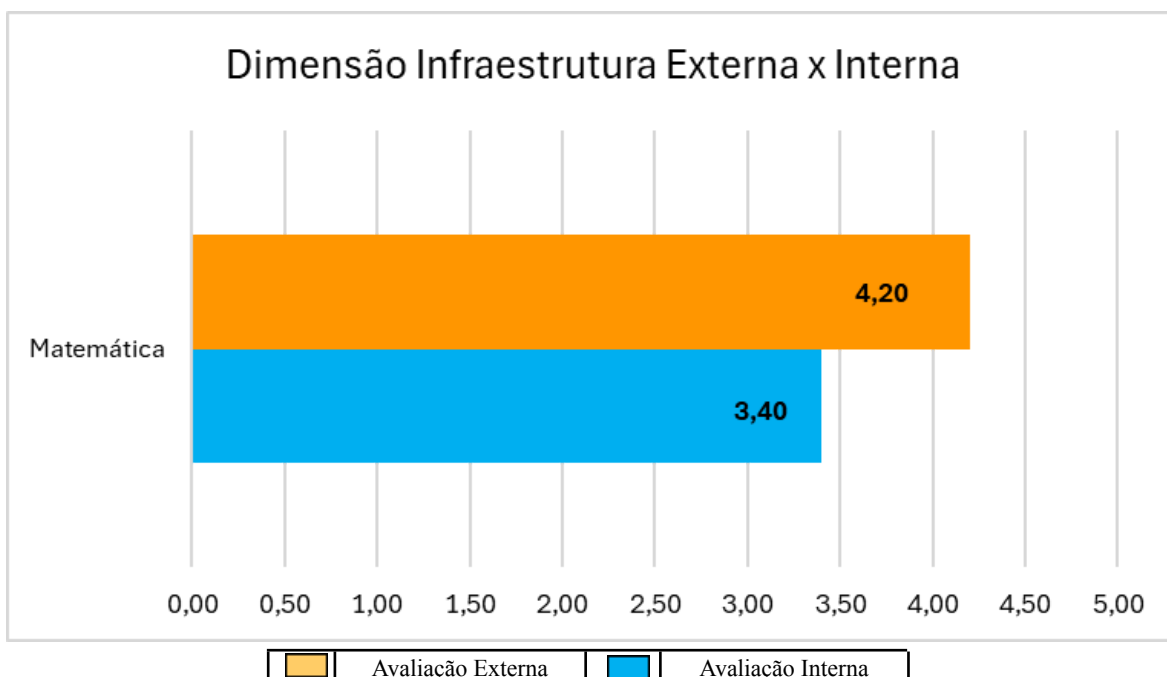
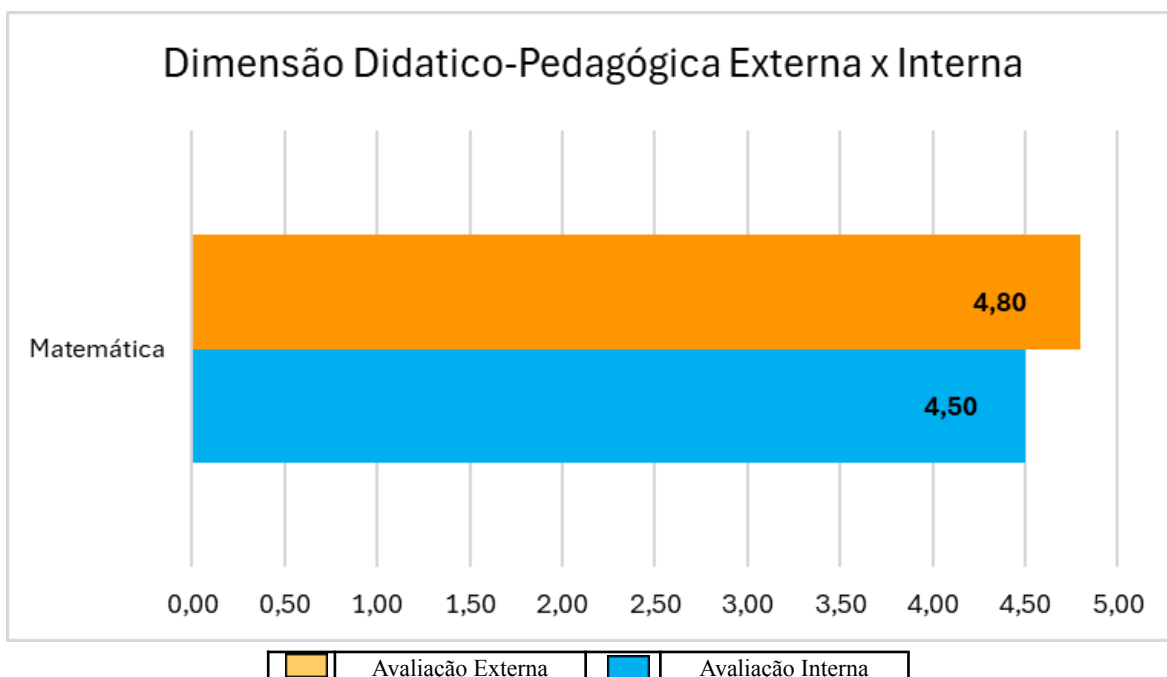
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Promover ações de melhoria da formação discente: nivelamento com foco nos Índices de desempenho acadêmico – Enade; - Ampliar o percentual de permanência e conclusão do curso no tempo previsto; - Apresentar um estudo da relação discente/docente, oferta anual de vagas, ocupação de vagas, trancamento de matrícula, evasão e taxa de conclusão de curso, com vistas à ampliação da oferta de vagas anuais.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Fomentar a Política de Capacitação Docente; - Estimular a produção científica docente e a criação de grupo e registro no CNPQ; - Consolidar a atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE, com registro de suas ações.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Criar uma sala destinada como espaço de trabalho coletivo com infraestrutura e recursos de tecnologias da informação e comunicação, para viabilizar o desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e orientação, apropriados para o quantitativo de docentes.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	MEDICINA – C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	09/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 32.101 de 10/09/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	09/04/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,25
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,4
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	3,6
CONCEITO FINAL	4,0

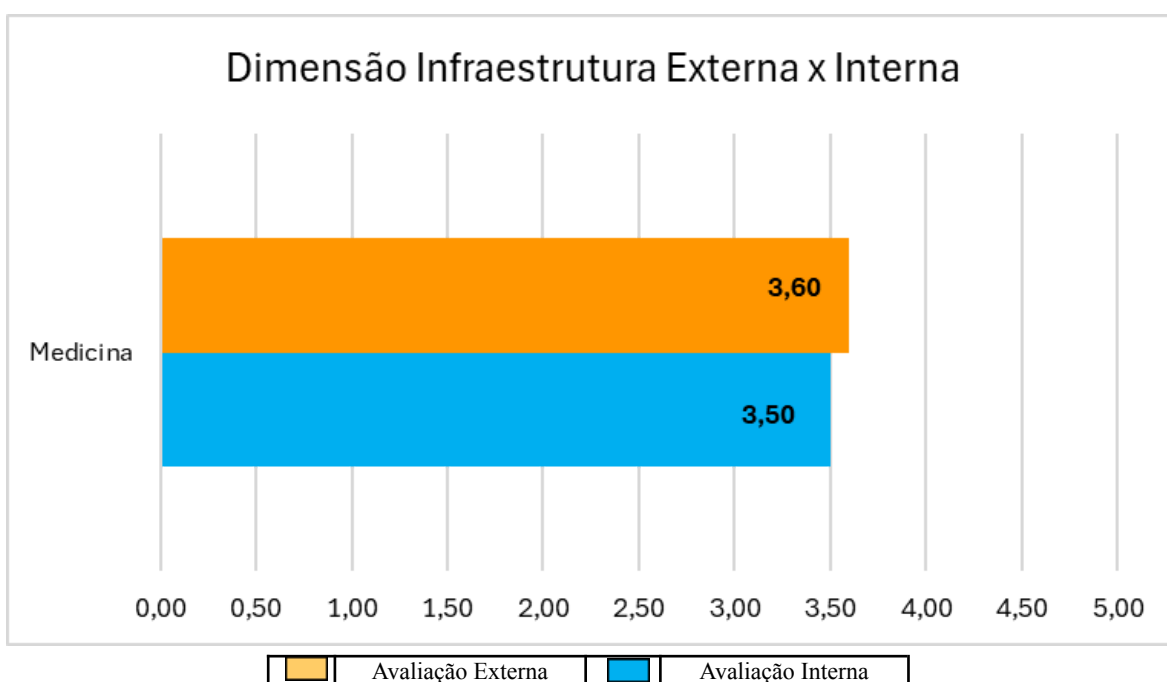
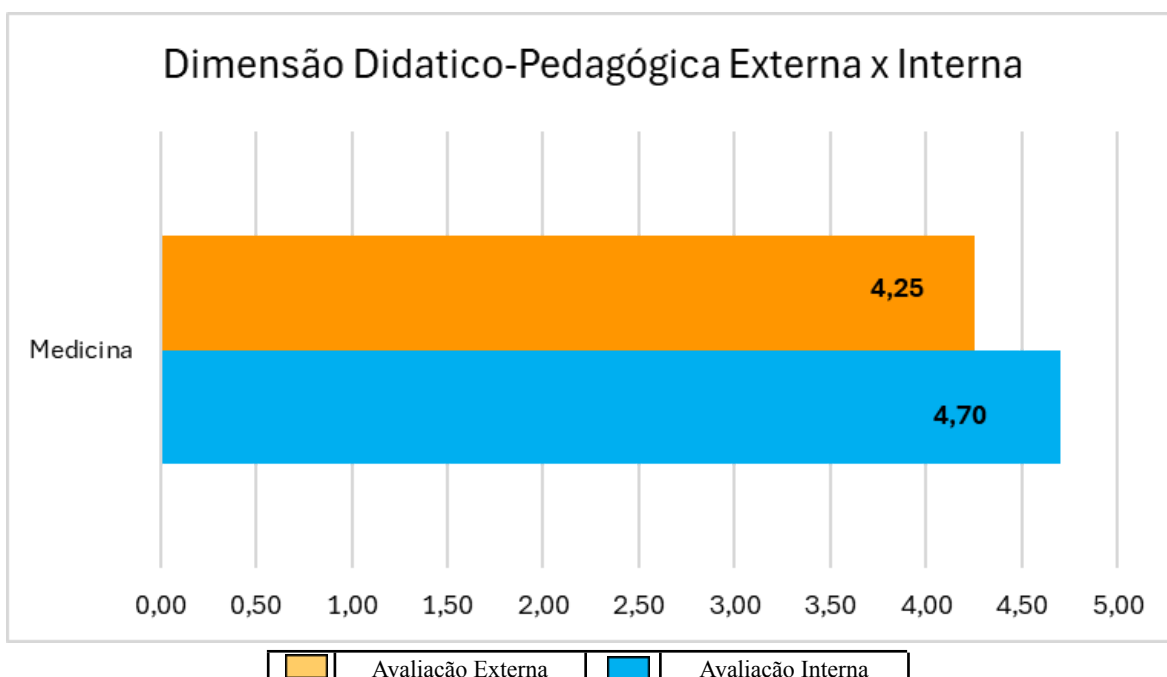
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Consolidar a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE); - Ampliar a aproximação das ações de ensino, pesquisa e extensão às necessidades dos(as) habitantes da região, de forma a acentuar a contribuição do curso com o desenvolvimento social e econômico do Rio Grande do Norte.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Promover a Política de Capacitação Docente do curso; - Estimular as atividades de pesquisa com as demais áreas de conhecimento médico; - Criar estratégias para atendimento às necessidades quanto à formação continuada de professores(as); - Consolidar a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com inserção dos(as) docentes do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Buscar melhoria da infraestrutura necessária ao bom funcionamento acadêmico e administrativo.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	RÁDIO / TV /INTERNET- C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,53
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	28/09/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.959 de 17/ 09/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	14/04/2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,57
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	5,0
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	3,87
CONCEITO FINAL	4,53

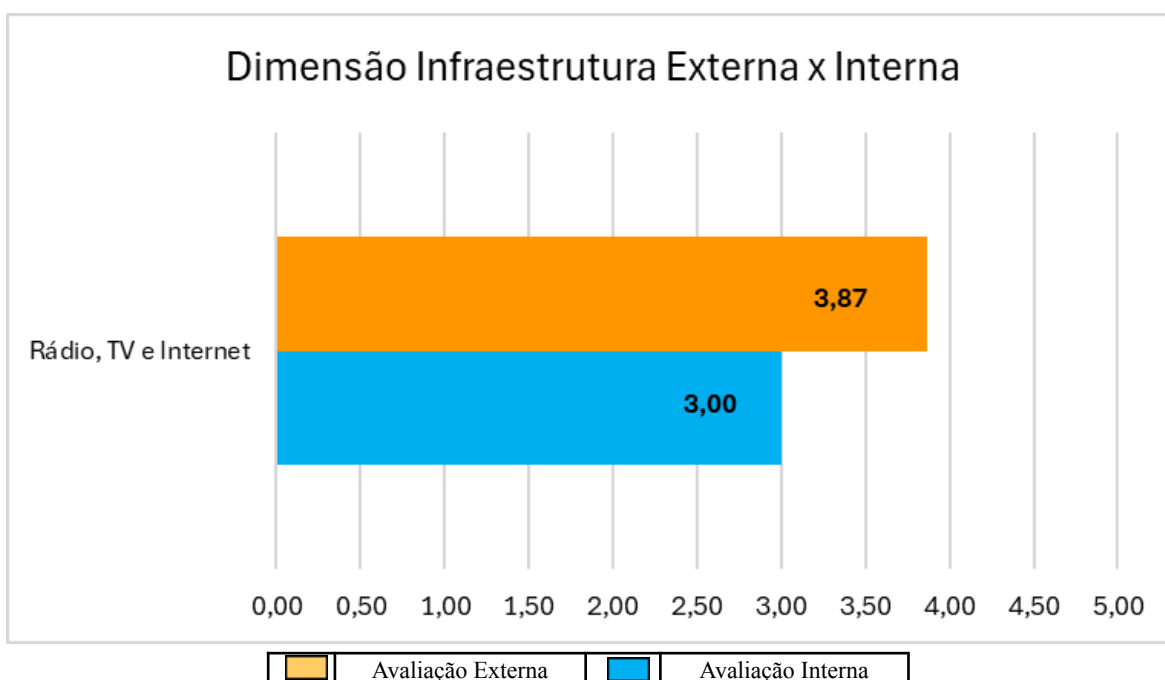
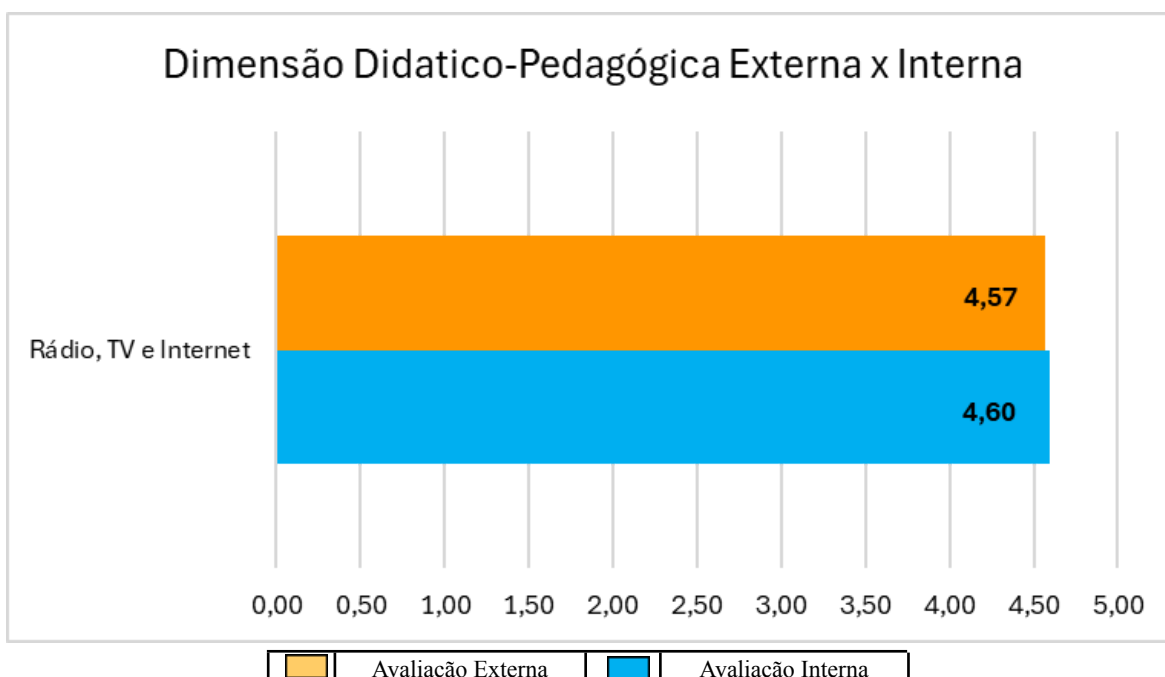
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Aumentar a quantidade de bolsas para a iniciação científica e outras demandas discentes; - Implementar a curricularização da extensão no PPC; - Institucionalizar as atividades extracurriculares desenvolvidas pelos(as) discentes, com apoio dos(as) docentes.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Ampliar os quadros docente e técnico-administrativo.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Melhorar o tratamento acústico no estúdio do Laboratório de Rádio; - Instalar películas de proteção à luz nas janelas de vidro das salas de aula; - Prover os banheiros utilizados pelos(as) discentes de privacidade e segurança; - Prover equipamentos mobiliários mais confortáveis; - Melhorar o acesso discente a equipamentos de informática: não dispõe de equipamentos, estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou a adequação do espaço físico; - Ampliar o espaço de convivência do alunado; - Verificar e acompanhar as condições sanitárias dos animais.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	SERVIÇO SOCIAL - C Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,3
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	25/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto nº 33.904 de 29/08/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	29/03/2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,4
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente	5,0
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	3,6
CONCEITO FINAL	4,3

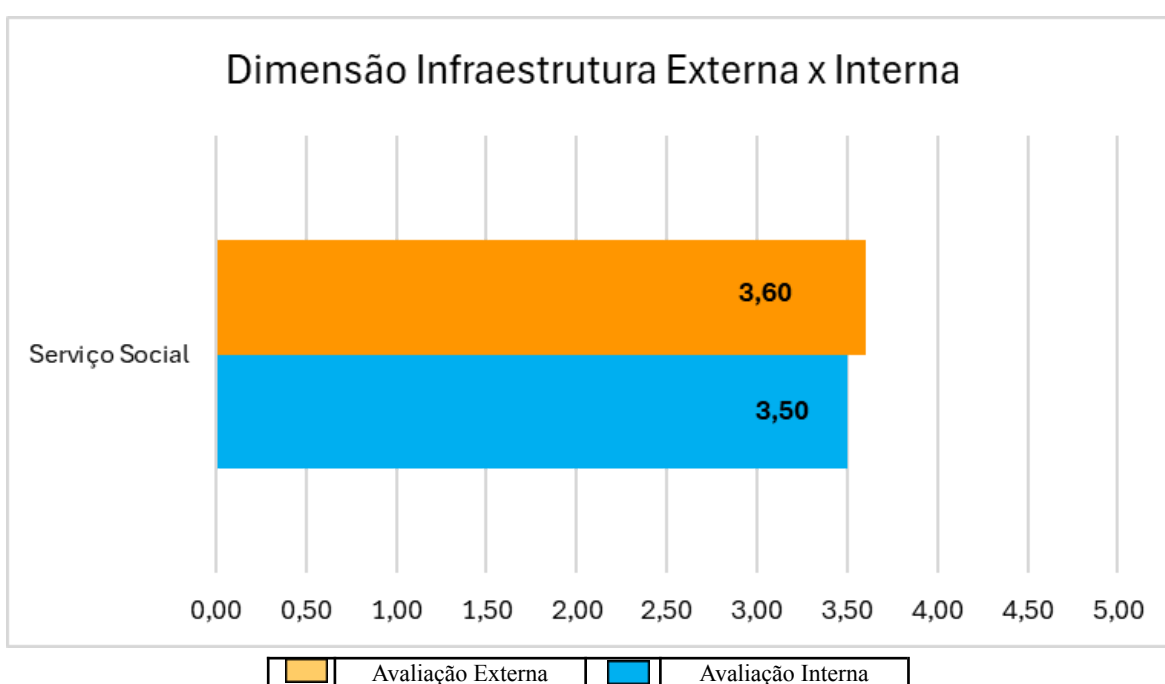
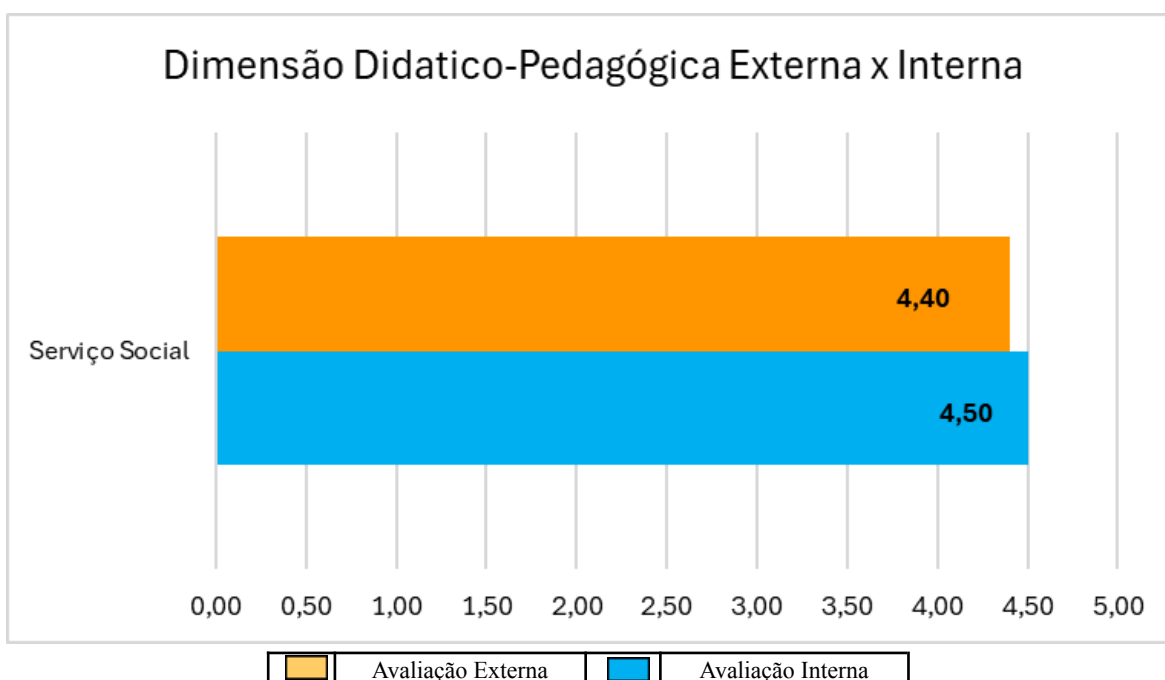
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Promover a sensibilização dos atores envolvidos, na autoavaliação do curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente ao corpo docente do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Melhorar a infraestrutura para o atendimento ao(à) estudante com deficiência visual; - Criar uma sala destinada como espaço de trabalho coletivo com infraestrutura e recursos de tecnologias da informação e comunicação, para viabilizar o desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e orientação, apropriados para o quantitativo de docentes; - Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC. Apresentar contratos para uso da plataforma digital; - Ampliar o quesito acessibilidade nas dependências do curso.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



2.4 CAMPUS NATAL

CURSO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - CAN
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,55
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	18/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.564 de 03/05 2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	03/12/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,5
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,7
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,43
CONCEITO FINAL	4,55

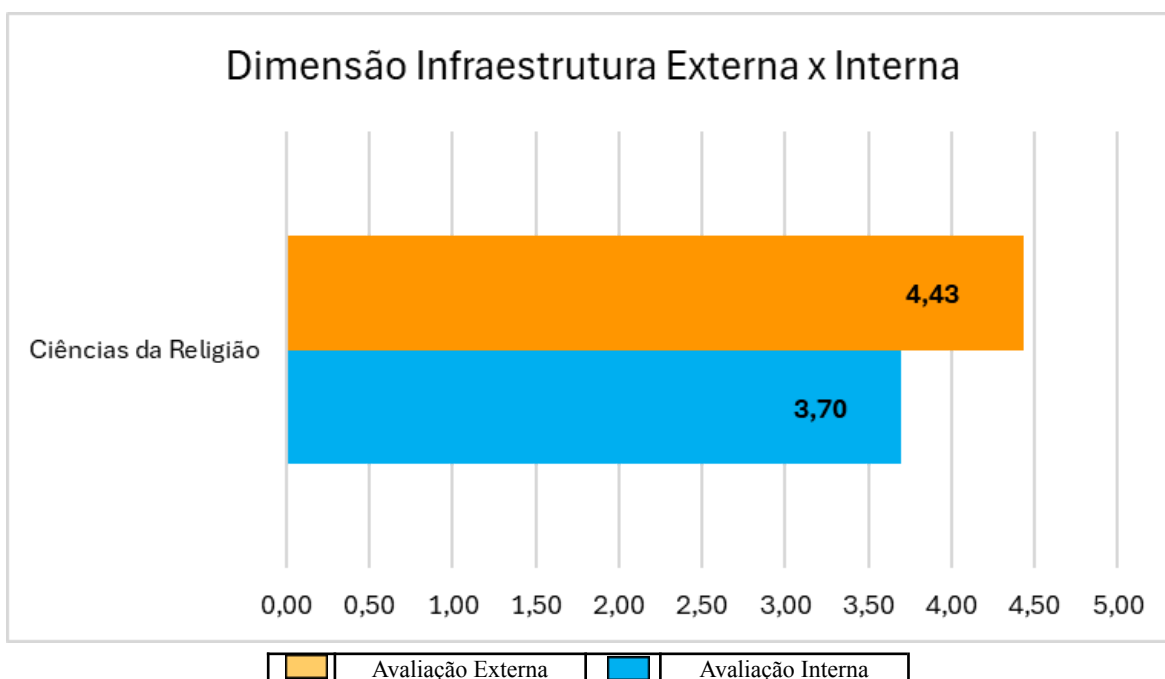
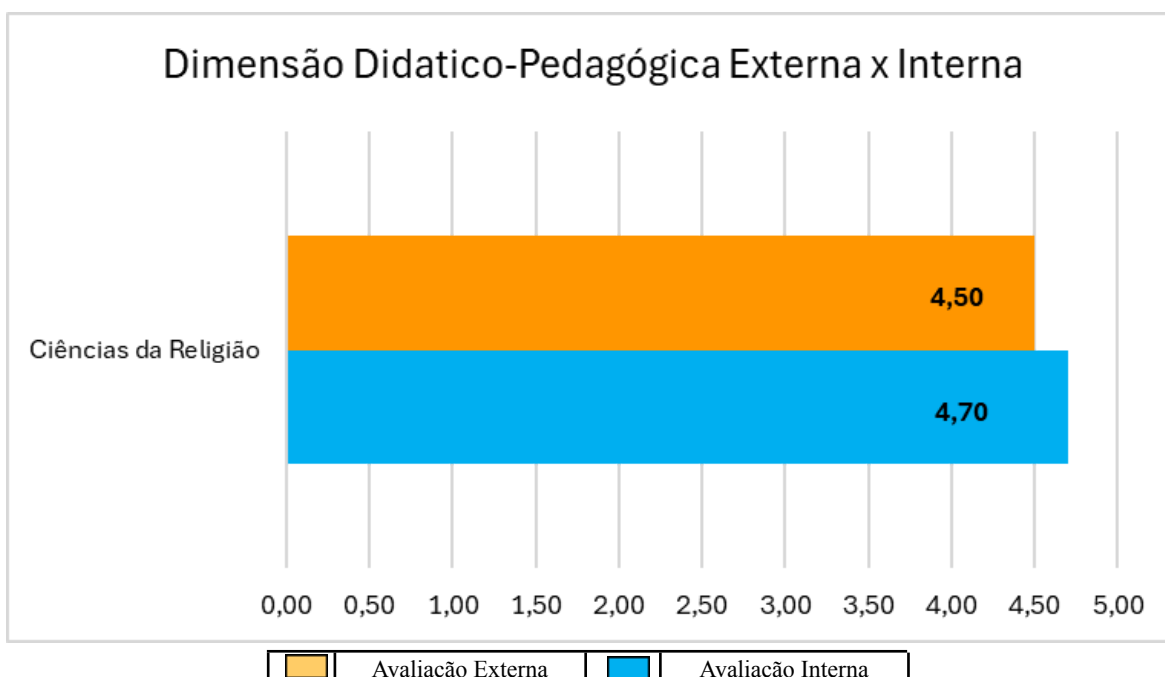
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Mobilizar estratégias de acolhimento e permanência discente e disponibilizar acessibilidade metodológica, intermediação, apoio psicopedagógico e, quando possível, participação em atividades com alguma remuneração como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid); - Garantir, através de registros, a atuação do colegiado do curso ou equivalente (periodicidade entre ordinário e extraordinário).

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente ao corpo docente do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Criar uma sala destinada como espaço de trabalho coletivo com infraestrutura e recursos de tecnologias da informação e comunicação, para viabilizar o desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e orientação, apropriados para o quantitativo de docentes; - Melhorar o acesso discente a equipamentos de informática: não dispõe de equipamentos, estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou a adequação do espaço físico.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAN
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	22/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.895 de 27/08/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	26/03/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,38
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,44
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	2,7
CONCEITO FINAL	4,0

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

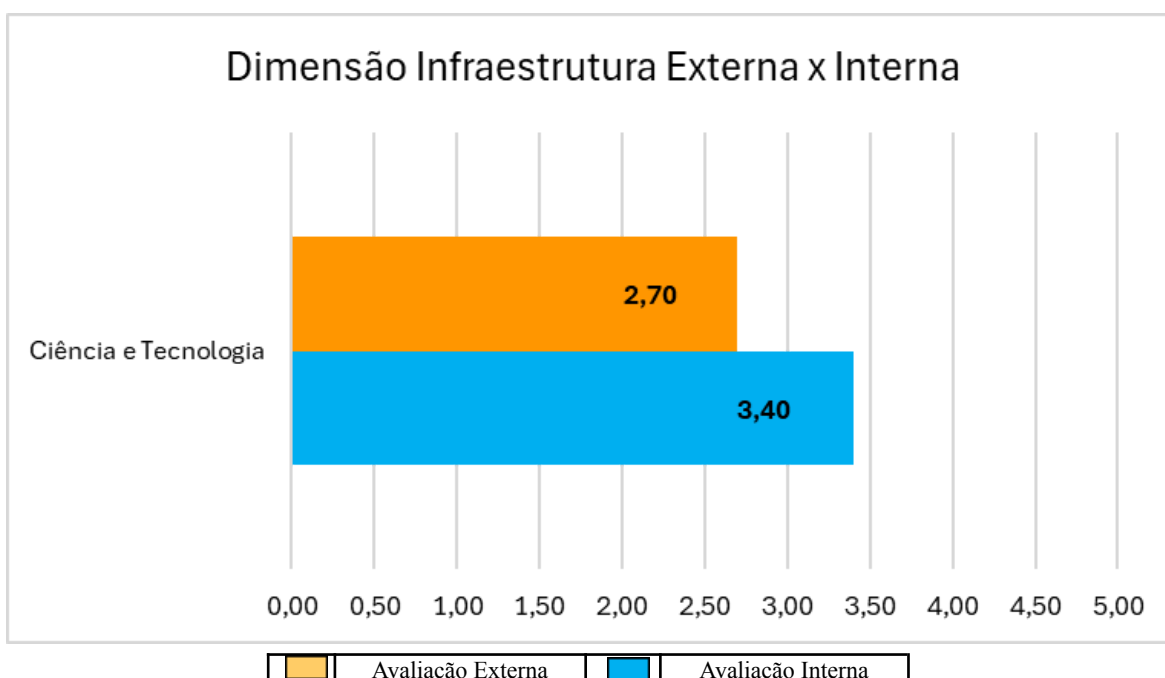
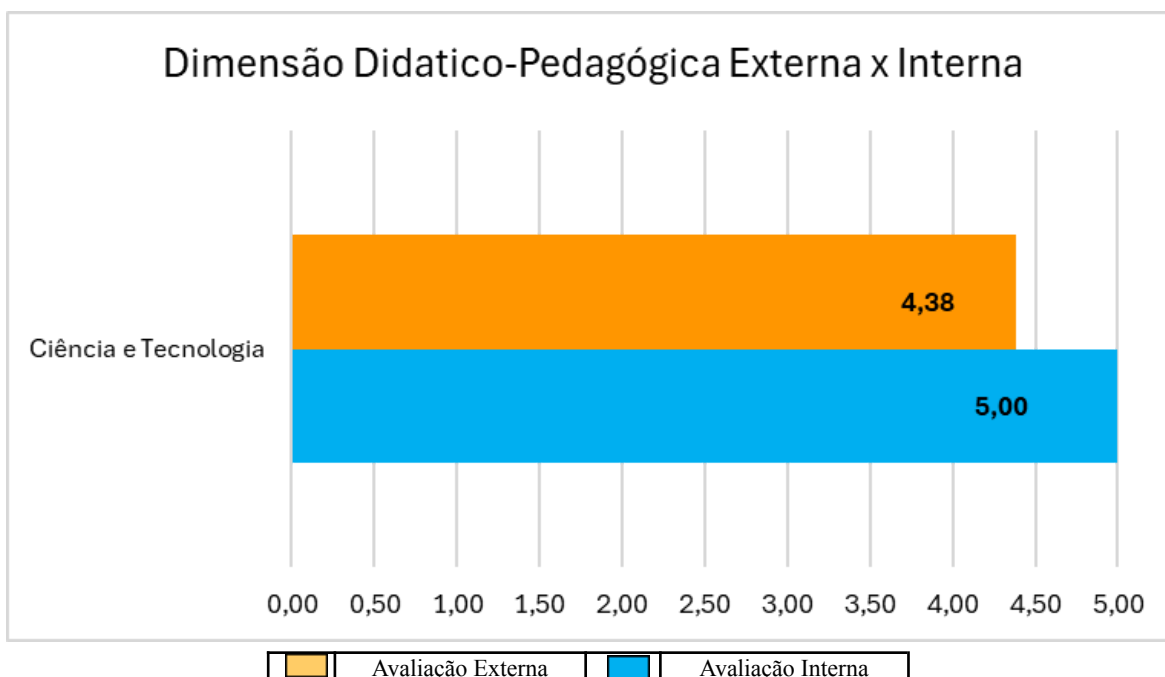
DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Estimular a ação discente em uma relação teoria-prática através de práticas pedagógicas significativas; - Definir o plano de ação e indicadores de desempenho das atividades da coordenação (atuação da coordenação/chefia/ Regime de trabalho do(a) coordenador(a).

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente ao corpo docente do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Criar uma sala destinada como espaço de trabalho coletivo com infraestrutura e recursos de tecnologias da informação e comunicação, para viabilizar o desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e orientação, apropriados para o quantitativo de docentes; - Melhorar o acesso discente a equipamentos de informática: não dispõe de equipamentos, estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou a adequação do espaço físico; - Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a

compatibilidade, em cada bibliografia da UC. Apresentar contratos para uso da plataforma digital;
 - Disponibilizar espaços físicos (laboratórios básicos e específicos) com conforto e quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com o número de vagas.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



2.5 CAMPUS PATU

CURSO	MATEMÁTICA - CAP
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	22/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.941 de 10/09/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	07/04/2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	3,7
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,3
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,12
CONCEITO FINAL	4,0

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- Implantar a curricularização da extensão no curso;
- Definir, no PPC, conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Rever a obrigatoriedade ou não dos componentes curriculares listados, para contemplar vivências no estágio supervisionado obrigatório;
- Definir as atividades complementares, garantindo uma formação diversificada;
- Promover ações de melhoria da formação discente: nivelamento com foco nos Índices de desempenho acadêmico – Enade;
- Apresentar um estudo da relação discente/docente, oferta de vagas anual, ocupação de vagas, trancamento de matrícula, evasão e taxa de conclusão de curso, com vistas à ampliação da oferta de vagas anuais;
- Promover convênios e ações para integração com a rede pública de ensino, permitindo o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas.

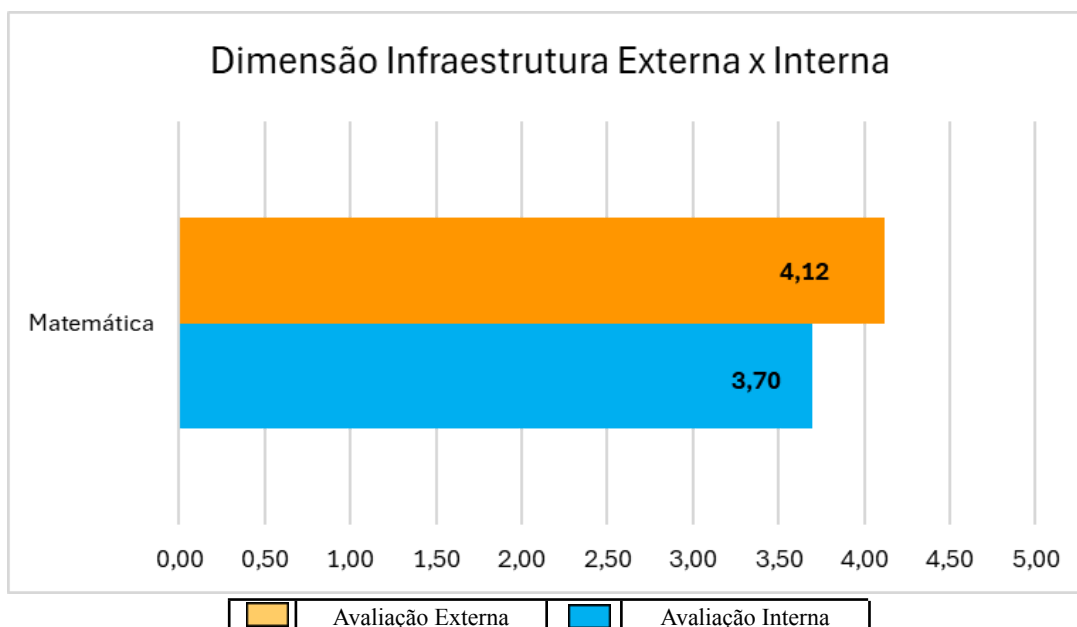
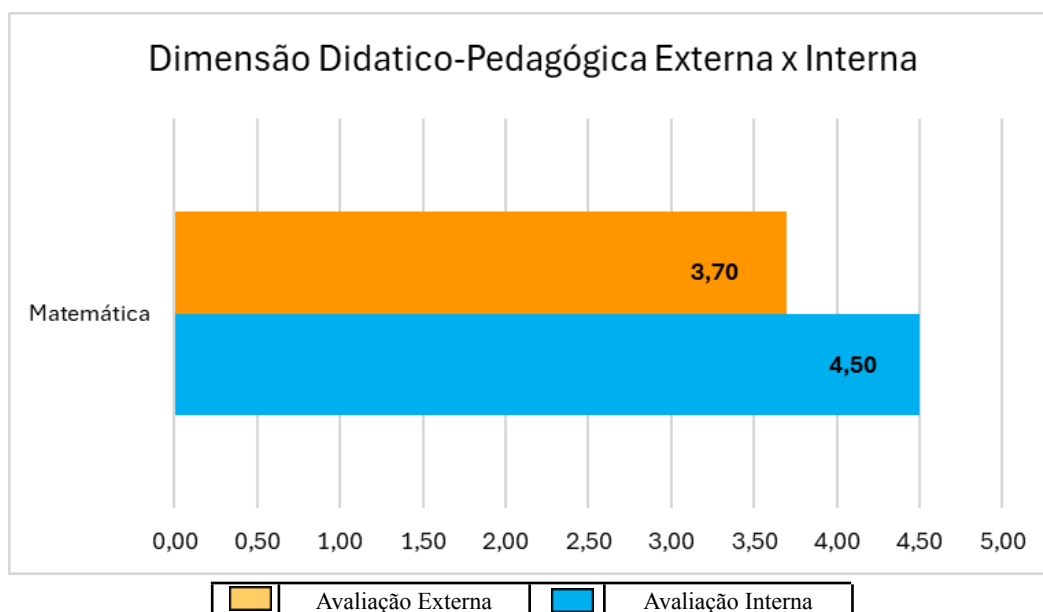
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE

- Estimular a criação de um grupo de estudos e pesquisas com autenticação da instituição;
- Fomentar a produção científica, cultural, artística ou tecnológica entre os(as) docentes.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Melhorar o acesso discente a equipamentos de informática: o curso não dispõe de equipamentos, estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou a adequação do espaço físico;
- Reforçar suas normas de funcionamento, utilização e segurança, com a elaboração de Regulamentos/ Manuais, POPs e Rotinas para todos os procedimentos realizados nos laboratórios de formação específica, nos laboratórios didáticos, clínicas e centro cirúrgico.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CAP
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	25/07/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.553 de 27/04/2023 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	26/11/2027

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,4
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,3
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,12
CONCEITO FINAL	4,0

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Propor ações como nivelamento, possibilitando melhoria da formação do(a) discente; - Promover ações de melhoria da formação do(a) discente: nivelamento com foco nos Índices de desempenho acadêmico – Enade; - Apresentar um estudo da relação discente/docente, oferta de vagas anual, ocupação de vagas, trancamento de matrícula, evasão e taxa de conclusão de curso, com vistas à ampliação da oferta de vagas anuais; - Estimular o envolvimento dos(as) docentes e da direção dos cursos junto aos programas de monitorias, trabalhos de conclusão de curso, estágios na área, disciplinas de empreendedorismo: dificuldade de infraestrutura.

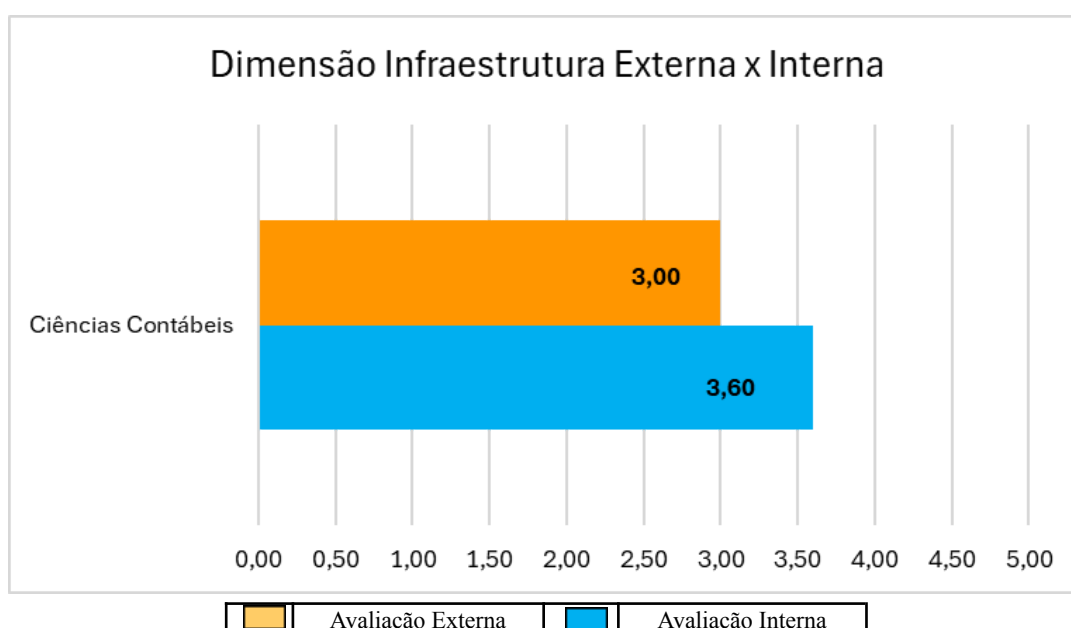
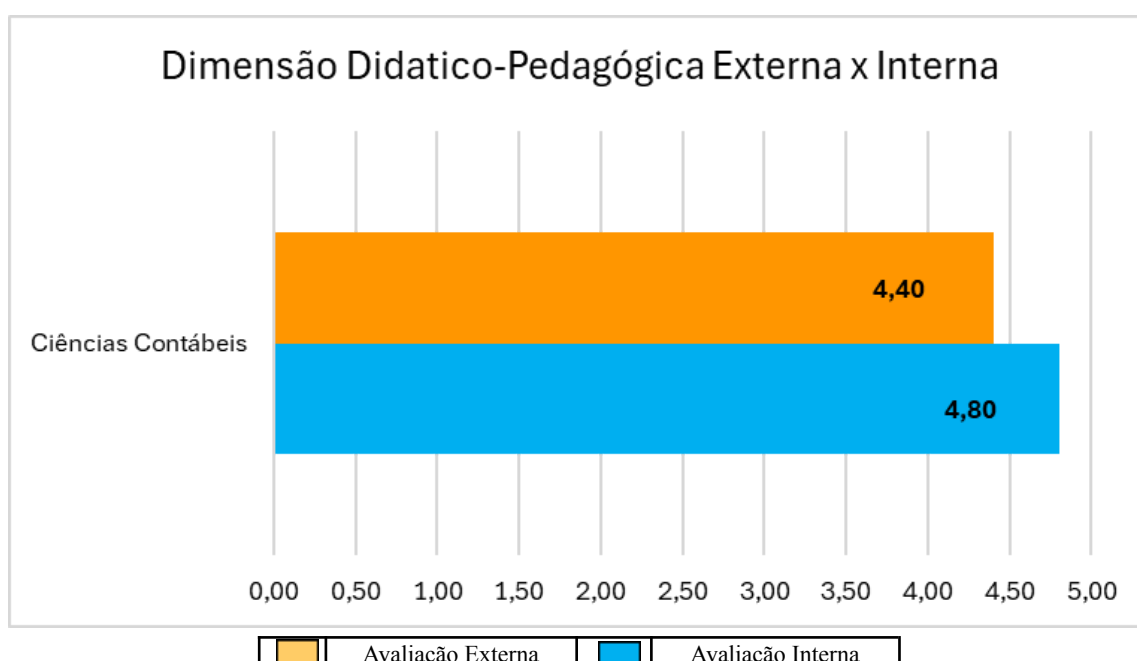
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Fomentar a produção científica, cultural, artística ou tecnológica entre os (as) docentes.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Disponibilizar sala de aula para as tecnologias de informação e comunicação (TICS) e um maior

número de equipamentos disponibilizados aos(as) discentes;

- Atualizar o acervo bibliográfico (básico e complementar) e comprovar contrato que garanta o acesso ininterrupto pelos(as) usuários(as) ao acervo virtual, registrado em nome da IES;
- Buscar aumentar o acesso a periódicos especializados;
- Buscar aumentar o quantitativo de computadores e acesso a softwares atualizados da área, à disposição dos(as) alunos(as) e professores(as) do curso;
- Melhorar o acesso discente a equipamentos de informática: não dispõe de equipamentos, não tem acesso à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou a adequação do espaço físico;
- Disponibilizar espaços físicos (laboratórios básicos e específicos) com conforto e quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com o número de vagas.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



2.6 CAMPUS PAU DOS FERROS

CURSO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CAPF
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,0
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	21/09/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.647 de 29/05/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	29/12/2026

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,0
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,0
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,0
CONCEITO FINAL	4,0

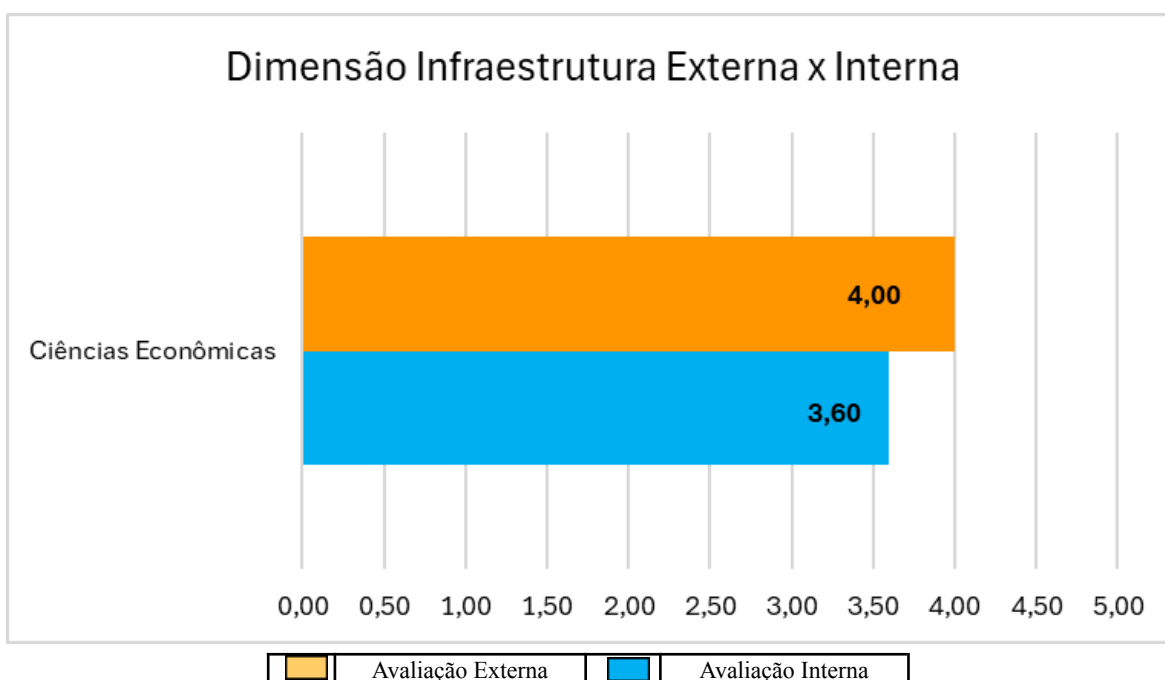
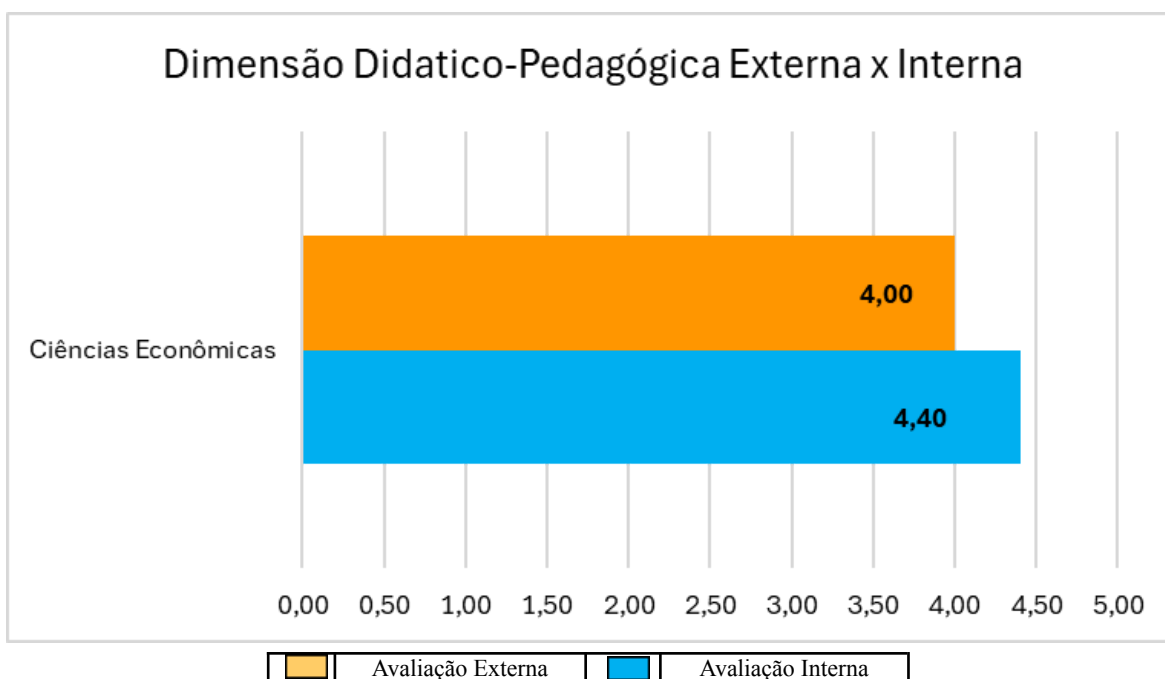
PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Promover reestruturação profunda do curso, do Projeto Político Pedagógico do Curso, tendo como foco o desenvolvimento econômico local e regional; - Promover ações de melhoria da formação discente: nivelamento com foco nos Índices de desempenho acadêmico – Enade; - Mobilizar estratégias de acolhimento e permanência do(a) discente e disponibilizar acessibilidade metodológica, intermediação, apoio psicopedagógico e, quando possível, participação em atividades com alguma remuneração como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid); - Refletir a respeito do tempo de oferta do curso; - Promover atividades profissionais e interesses educacionais de estudo continuado voltados para os(as) egressos(as); - Incentivar ações extensionistas (empreendedorismo) por parte dos(as) discentes.
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente ao corpo docente do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Atualizar o acervo bibliográfico (básico e complementar) e comprovar contrato que garanta o acesso ininterrupto pelos(as) usuários(as) ao acervo virtual, registrado em nome da IES.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



III CURSOS DE GRADUAÇÃO-EAD

3.1 *CAMPUS* MOSSORÓ

CURSO	LETRAS-PORTUGUÊS – C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,37
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	18 a 21/07/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.616 de 22/05/2024 SEEC/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	3 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	22/12/2026

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,4
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,6
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,1
CONCEITO FINAL	4,37

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Constituir Comissão Setorial de Avaliação (Cose) do curso vinculada à CPA - Comissão Própria de Avaliação da Uern; - Promover a participação discente no acompanhamento e avaliação do PPC; - Promover maior suporte e articulação institucional à modalidade EAD, primando pela inserção do(a) estudante à instituição no tripé ensino, pesquisa e extensão; - Desenvolver estratégias pedagógicas de acolhimento ao(à) discente e de seu acompanhamento, promovendo ações de nivelamento para superação de possíveis fragilidades oriundas da Educação Básica, objetivando ampliar a permanência do(a) discente e o número de formandos(as); - Evidenciar nos objetivos do curso e no perfil do(a) egresso(a), o atendimento à legislação sobre educação inclusiva (Resolução n. 02/2015), educação ambiental (Lei Nº 9.795/99), direitos humanos, culturas afro-brasileiras (Lei 10.639/03, alterada pela Lei nº 1 1.645/08); - Possibilitar experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem; - Desenvolver estratégias didático-pedagógicas e científicas para gerar maior envolvimento do(a)

estudante EAD no processo de articulação teoria e prática, na extensão e na pesquisa;

- Propor atividades relacionadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid, Residência Pedagógica - Resped e Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas - Neel, que funcionam no sentido de uma indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas à consolidação de metodologias capazes de inserir o(a) estudante da Educação a Distância em programas dessa natureza;
- Estimular ações no curso referentes à acessibilidade e ao apoio à permanência e êxito dos(as) discentes, realizadas de forma articulada ao PDI;
- Desenvolver formas de viabilizar o material didático aos(as) estudantes ou articular parcerias junto ao setor público ou privado;
- Diversificar o aporte de mídias a serem disponibilizadas ao(à) estudante, tais como videoaulas, webconferências e outros recursos disponíveis, que possam contribuir para o aprimoramento contínuo do processo de ensino e aprendizagem da língua e da cultura maternas;
- Ampliar a participação discente em órgãos colegiados do curso e similares;
- Implementar mecanismos de ocupação de vagas remanescentes;
- Inserir o estágio curricular como um processo mais aberto, para contemplar os(as) estudantes de áreas onde a escola de educação é de difícil acesso e dos(as) privados(as) de liberdade;
- Desenvolver estratégias para o ciclo de avaliação, de forma dinâmica, contemplando as diferentes vivências e experiências dos(as) educandos(as).

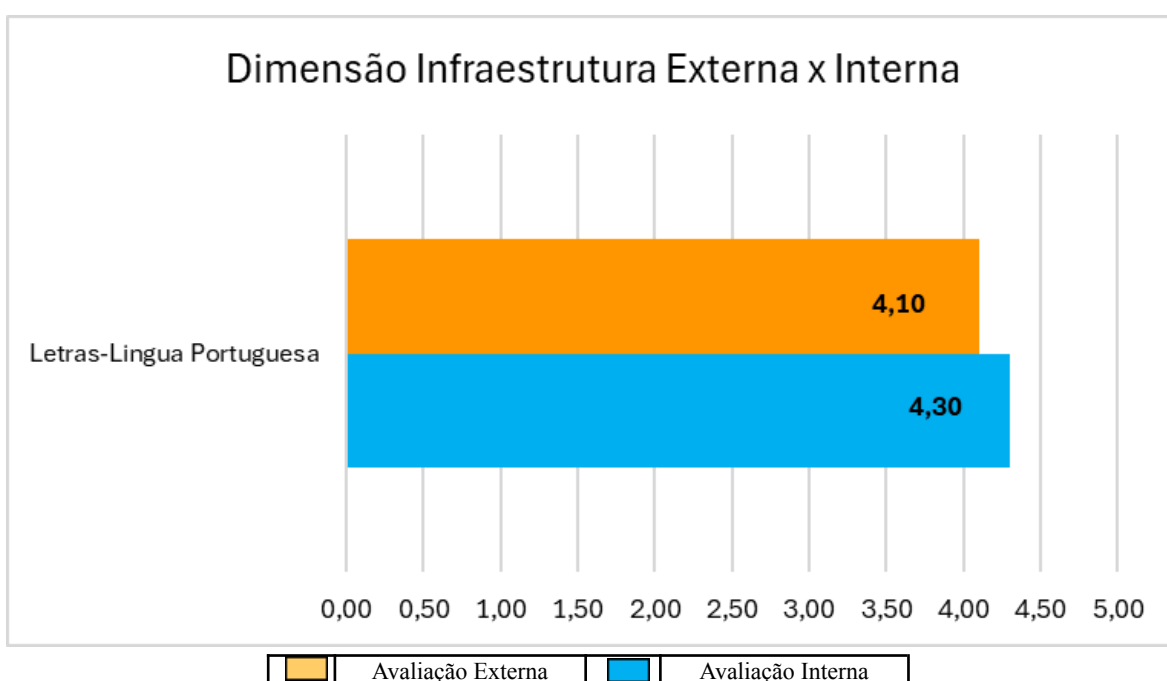
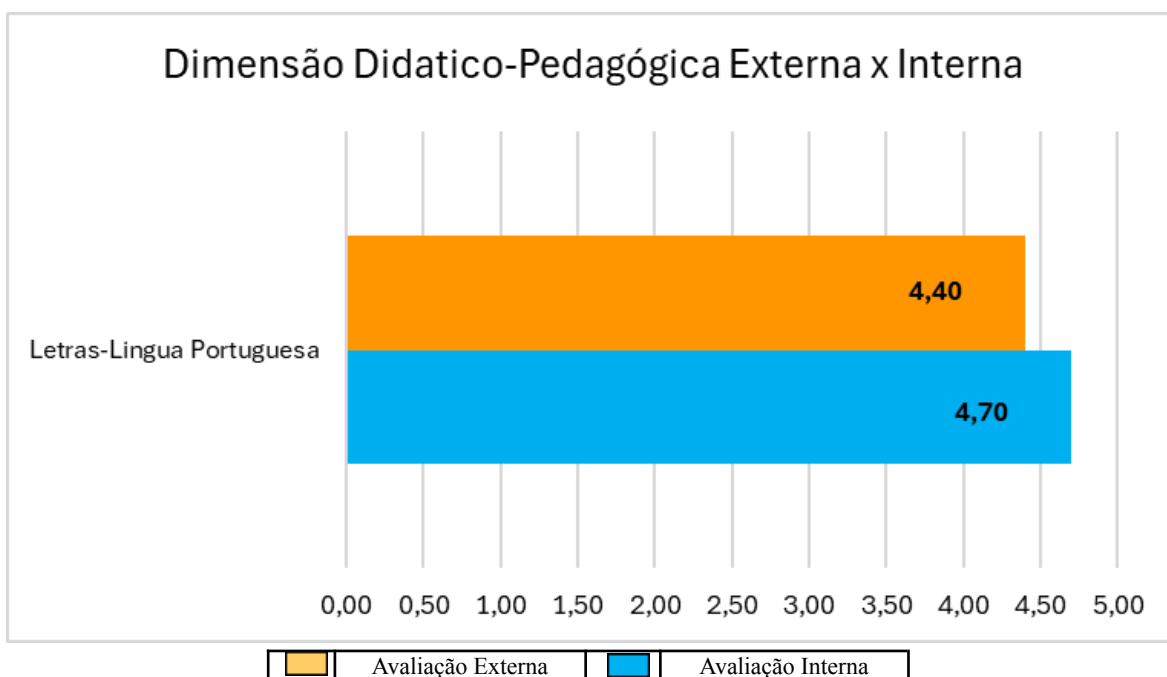
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE

- Estimular a produção científica, cultural, artística ou tecnológica entre os(as) docentes.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Ampliar o acesso dos(as) estudantes ao laboratório de informática e aos demais laboratórios específicos do curso (fonética e fonologia);
- Implementar formas de estender aos(as) discentes EAD localizados nos polos, as referências indicadas na bibliografia, às quais encontram-se atualizadas e localizadas na Biblioteca Central da Uern;
- Criar documento interno que detalhe e caracterize as condições de funcionamento dos polos de apoio presencial;
- Concluir a colocação das rampas nos espaços de acesso às salas de aula no *Campus* Central e garantir os padrões de acessibilidade nos polos de apoio presencial;
- Detalhar o alcance da banda larga (em km ou metros) para atender a diversidade do público;
- Diversificar e ampliar o atendimento dos públicos como objeto de prioridade na EAD;
- Disponibilizar espaço de trabalho adequado e reservado para os(as) docentes do curso.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



CURSO	LETRAS-INGLÊS – C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,6
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	15/07/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.912 de 30/08/2024
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	30/03/2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	4,4
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,6
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,8
CONCEITO FINAL	4,6

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Fortalecer a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; - Disponibilizar publicações sobre questões relativas à contemporaneidade, às minorias e movimentos sociais e mesmo às diretrizes legais relativas a gênero, relações étnico-raciais e culturas afro-brasileiras e indígenas; - Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC; - Ampliar o acervo dos polos e a criação de um repositório institucional que permita a disponibilização de materiais básicos em formato virtual para os(as) estudantes; - Definir de forma clara no texto do PPC ou nos relatórios de curso, as atividades integradoras desenvolvidas por docentes e propostas na articulação entre os componentes curriculares; - Repensar, na oferta curricular, a flexibilidade de alguns componentes curriculares com pré-requisitos; - Apresentar atividades de caráter inovador, como determinam os indicadores de avaliação de curso; - Desenvolvimento de ações que busquem a consolidação de sua política inclusiva, marcada pelo acesso de estudantes provenientes do ensino público, de estudantes com deficiência e que visem à quebra de barreiras e a promoção da acessibilidade. - Apresentar o trabalho de tutoria, assim como seus processos seletivos e suas funções, de forma mais evidente nos documentos, tanto nos ambientes virtuais de aprendizagem (tutoria a distância) quanto nos polos de apoio (tutoria presencial e assistentes a docência).

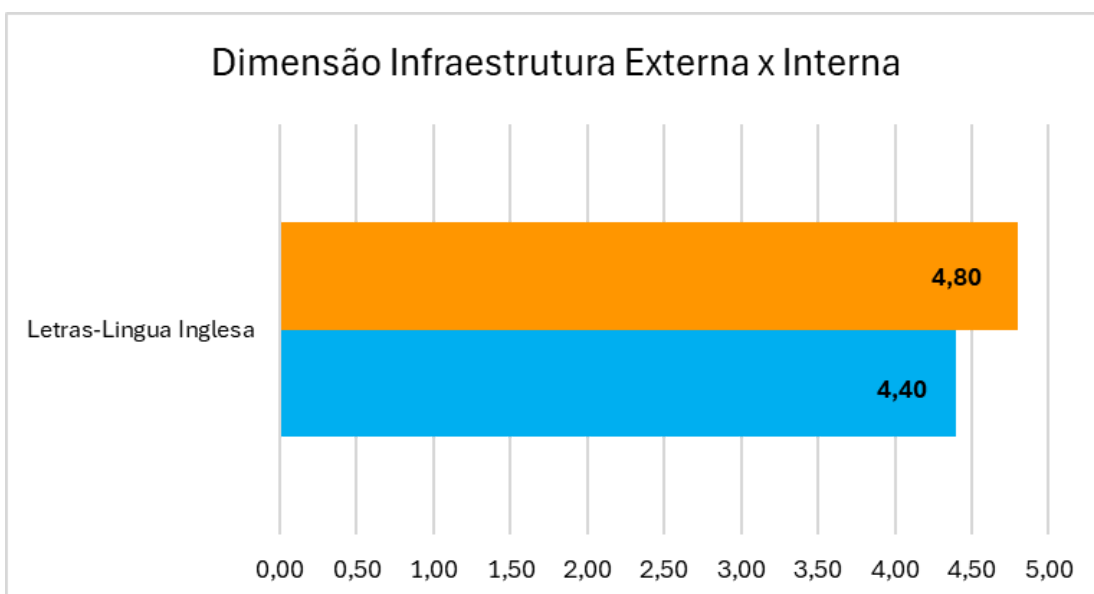
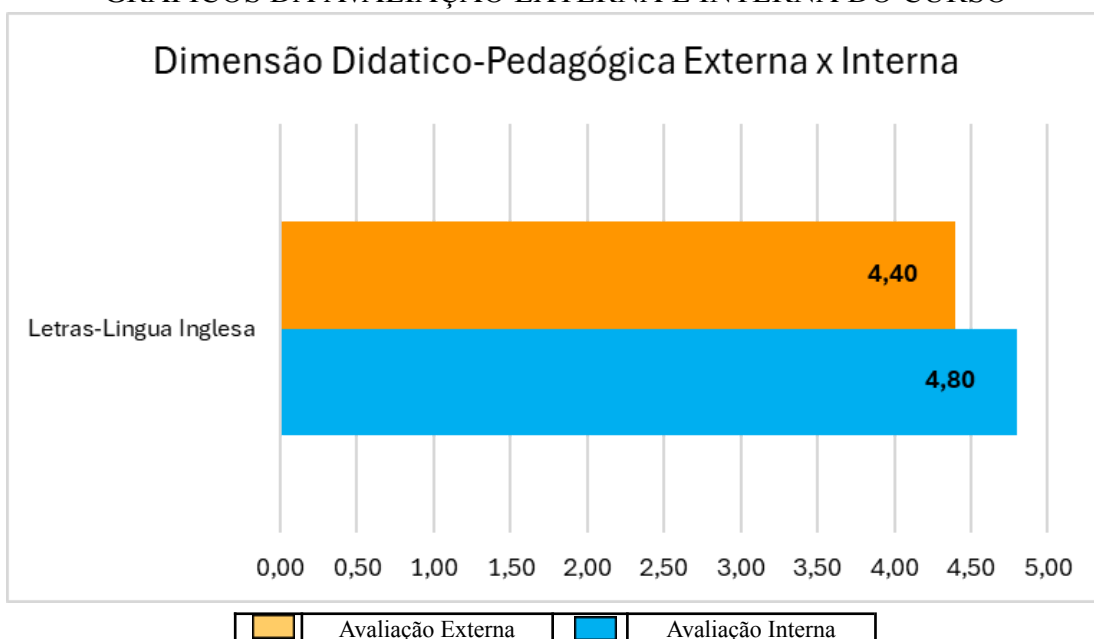
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE

- Não foi apresentada nenhuma recomendação referente ao corpo docente do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

- Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC. Apresentar contratos para uso da plataforma digital;
- Criar estratégias para o acesso discente à plataforma de acompanhamento acadêmico para consulta de material didático e informes gerais.

GRÁFICOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



	Avaliação Externa		Avaliação Interna
---	-------------------	---	-------------------

CURSO	MÚSICA – C. Mossoró
CONCEITO (Relatório da Comissão Externa)	4,3
DATA DA AVALIAÇÃO EXTERNA (Visita <i>in loco</i>)	02/08/2023
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO	Decreto Nº 33.960 de 17/09/2024 CEE/RN
PRAZO DE VALIDADE DO RECONHECIMENTO	4 anos
PRAZO MÁXIMO PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO AO CEE	17/04/2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA *IN LOCO*

DIMENSÃO 1 - Organização Didático-pedagógica	5,0
DIMENSÃO 2 - Corpo Docente	4,0
DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	4,0
CONCEITO FINAL	4,3

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

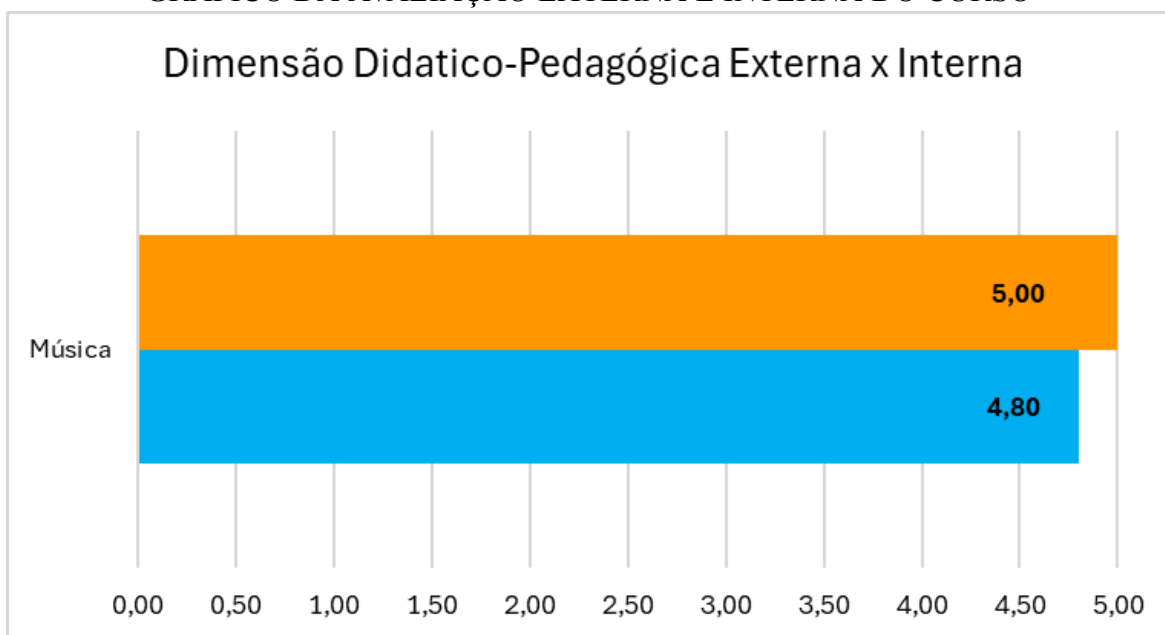
DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
- Promover uma maior interdisciplinaridade, permitindo a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e a produção de elementos inovadores; - Definir uma maior transversalidade no que concerne à educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; - Evidenciar, no PPC, práticas exitosas ou inovadoras nas atividades de estágio.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE
- Definir o plano de ação e indicadores de desempenho das atividades da coordenação (atuação do coordenador(a)/chefe/ Regime de trabalho do(a) coordenador(a)).

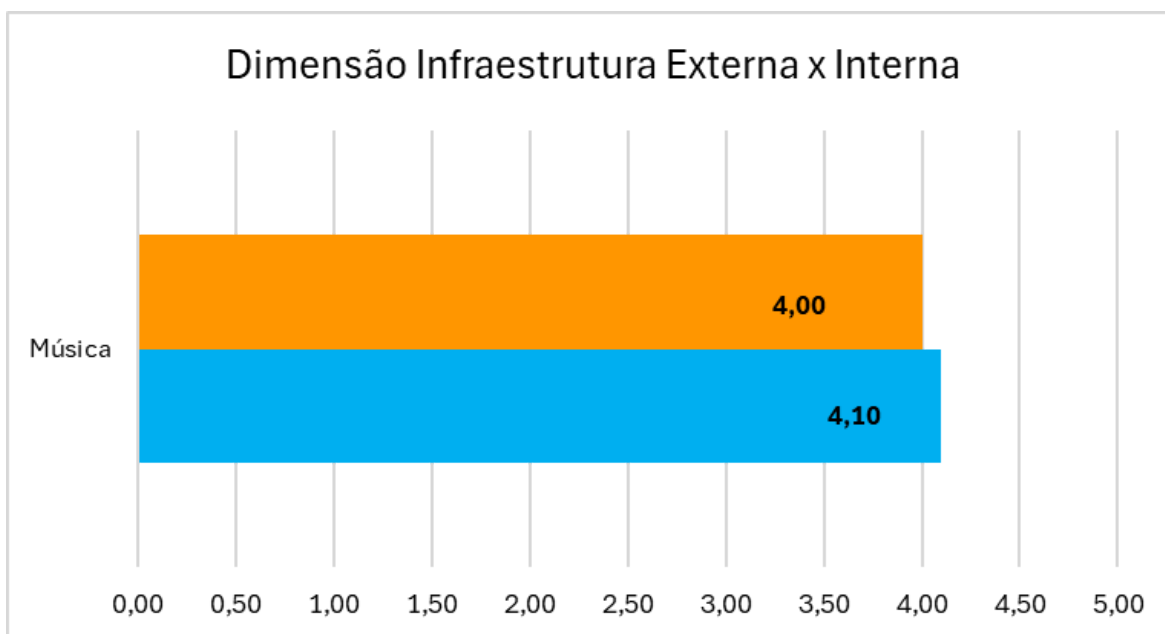
DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
- Disponibilizar espaço de trabalho adequado e reservado para a chefia de departamento, coletivo de professores(as) e setor administrativo do curso; - Disponibilizar estruturas dos polos, os quais não favorecem a flexibilidade no uso de múltiplas configurações espaciais, nem propiciam oportunidades distintas de aprendizagem; - Adequar a bibliografia básica e complementar no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC. Apresentar contratos para uso da plataforma digital;

- Criar estratégias para o acesso discente à plataforma de acompanhamento acadêmico para consulta de material didático e informes gerais.

GRÁFICO DA AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CURSO



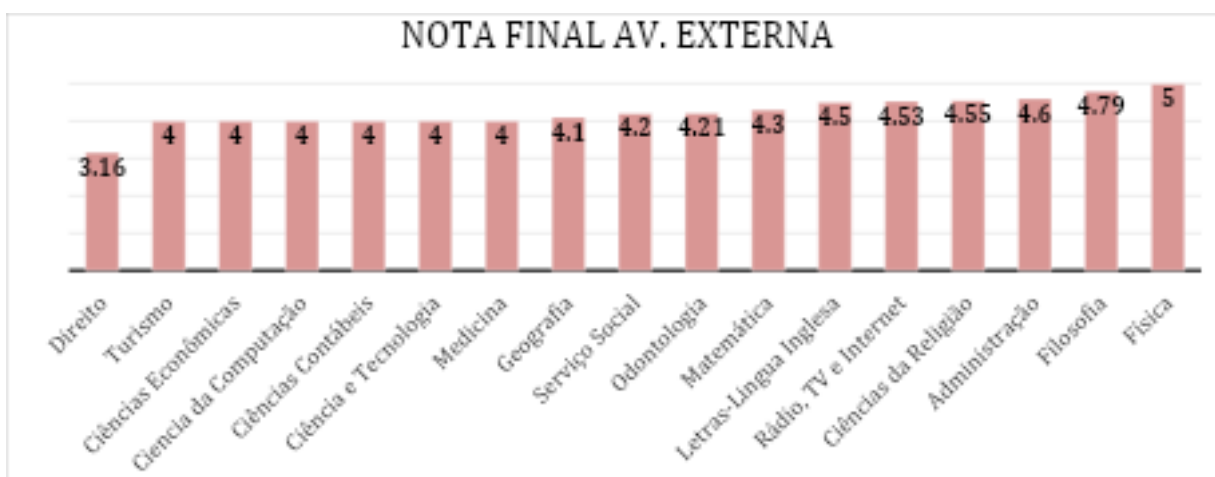
 Avaliação Externa  Avaliação Interna



 Avaliação Externa  Avaliação Interna

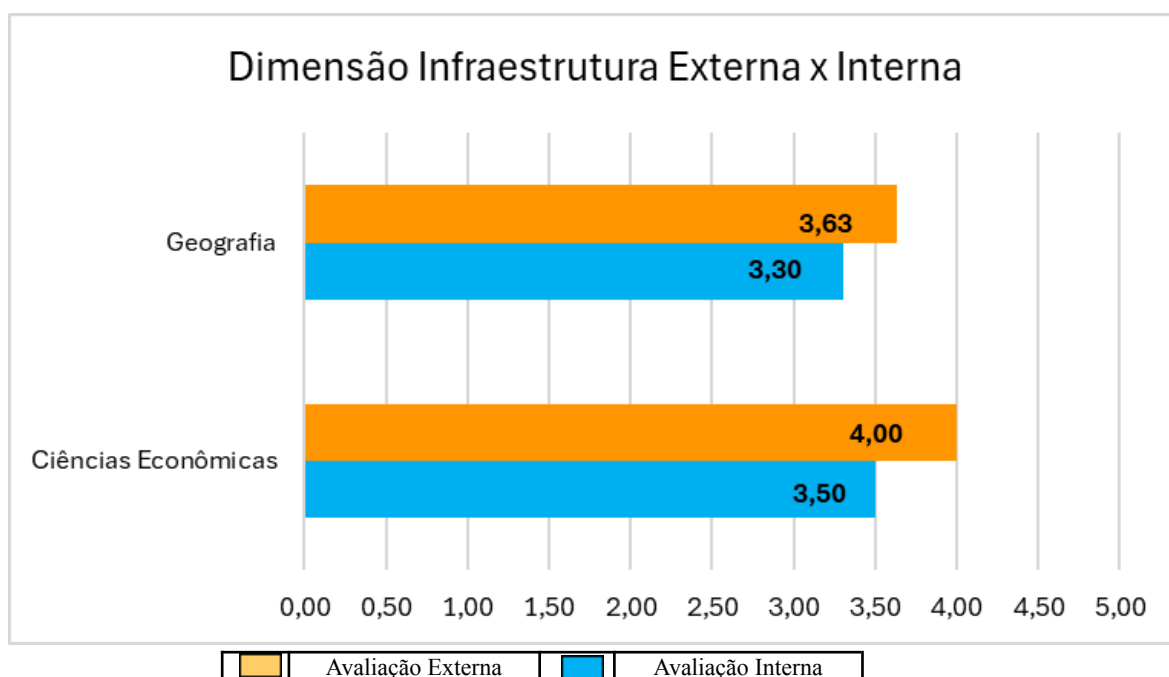
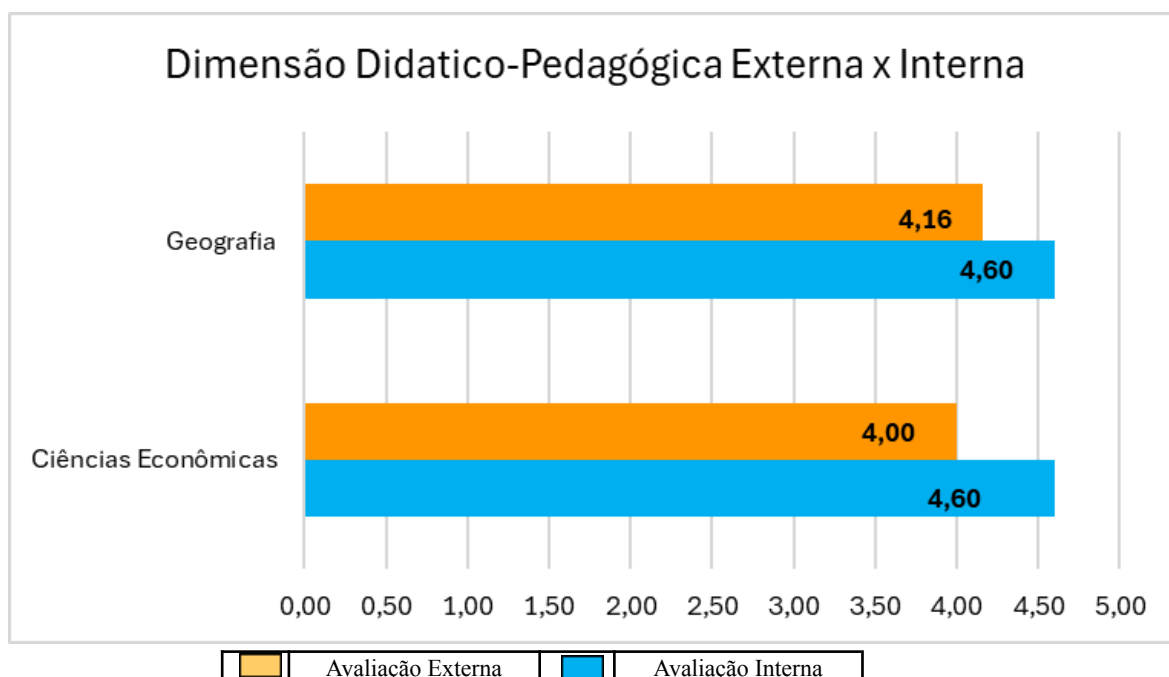
IV GRÁFICOS COMPARATIVOS DOS CONCEITOS OBTIDOS POR CURSOS E CAMPUS

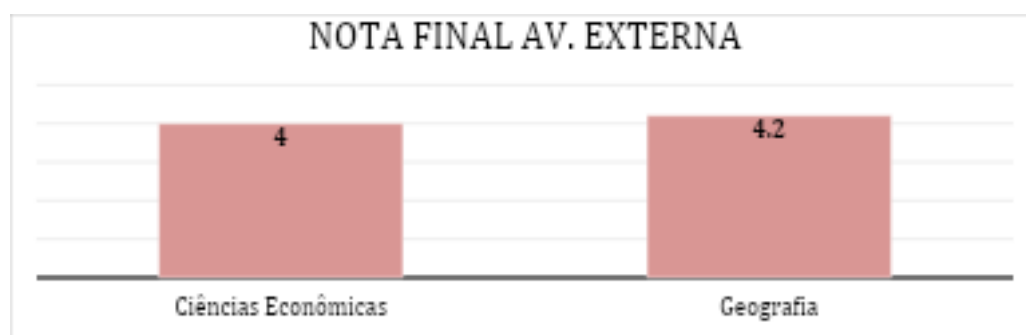
4.1 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS PRESENCIAIS DA UERN



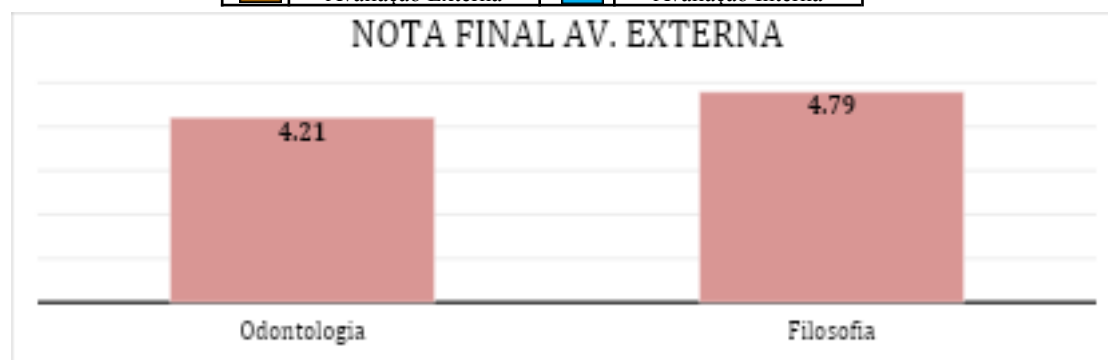
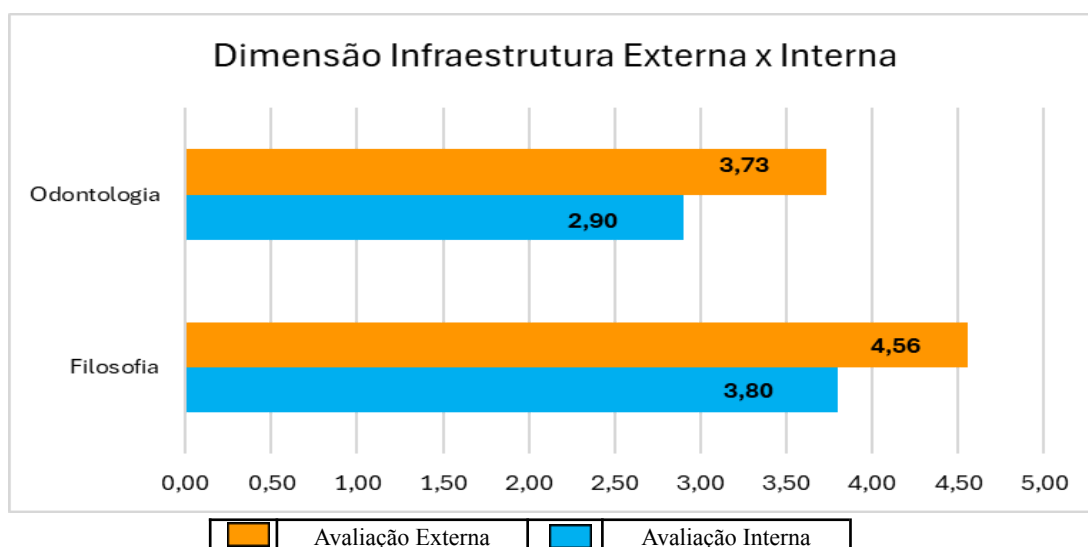
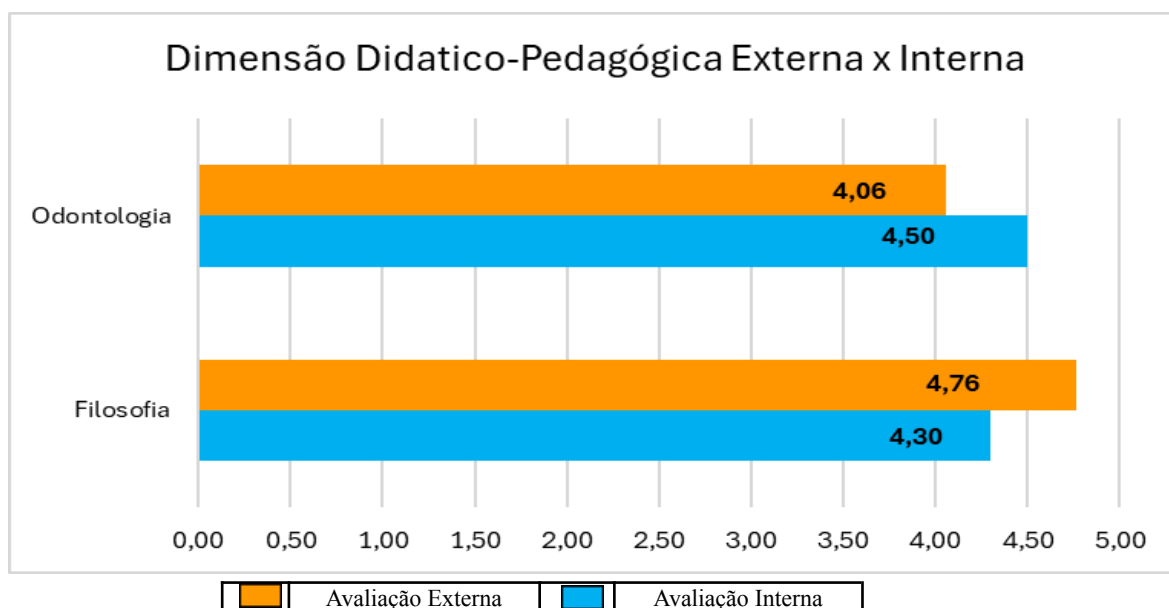
4.2 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS PRESENCIAIS, POR CAMPUS

4.2.1 CAMPUS ASSU

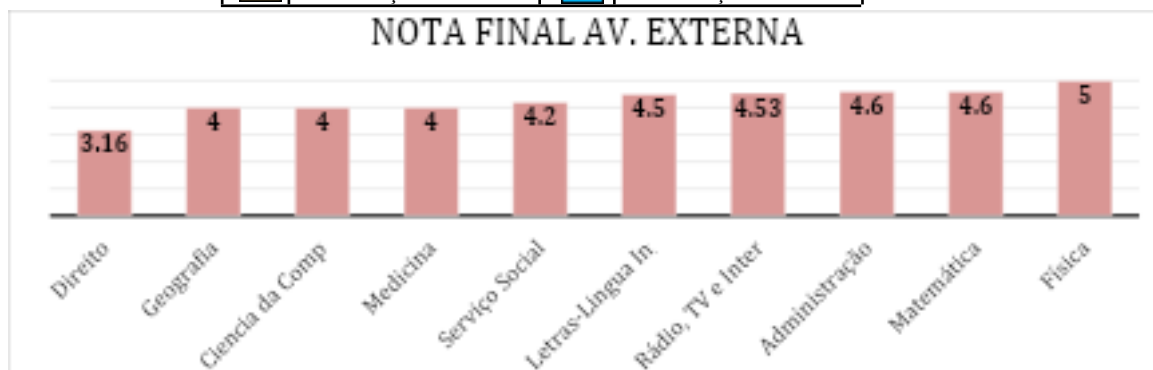
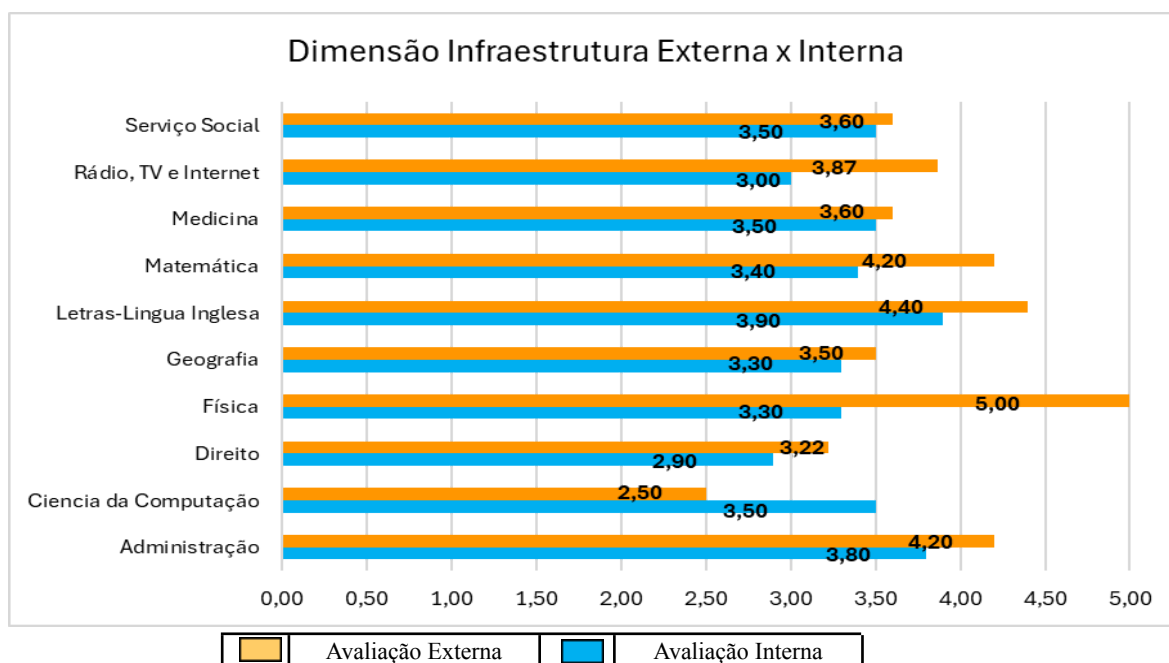
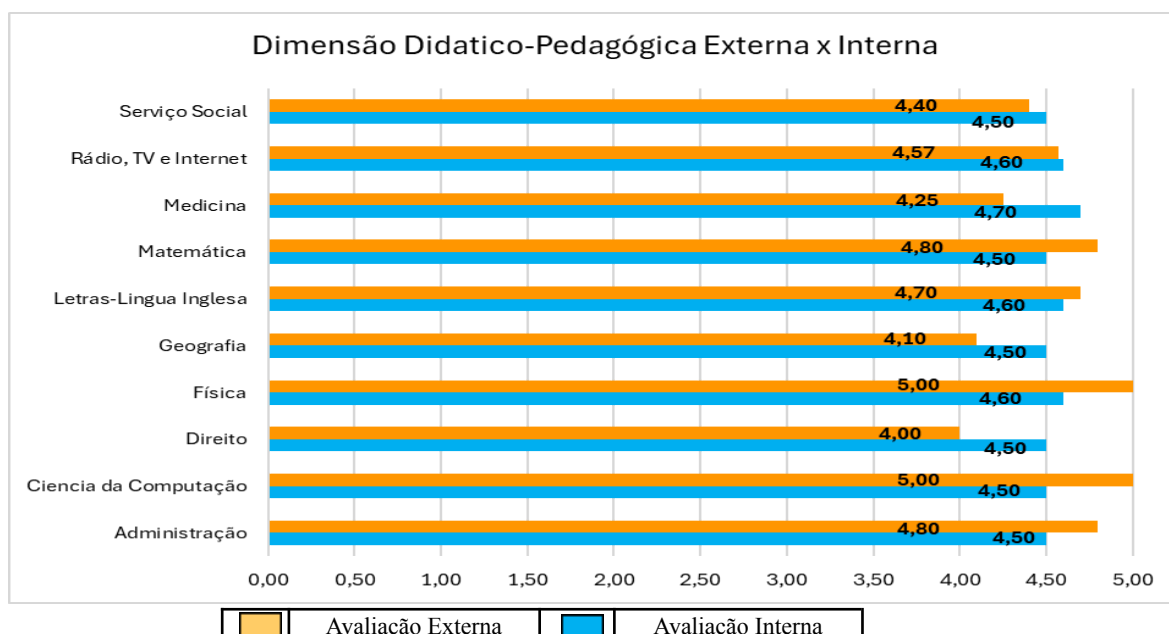




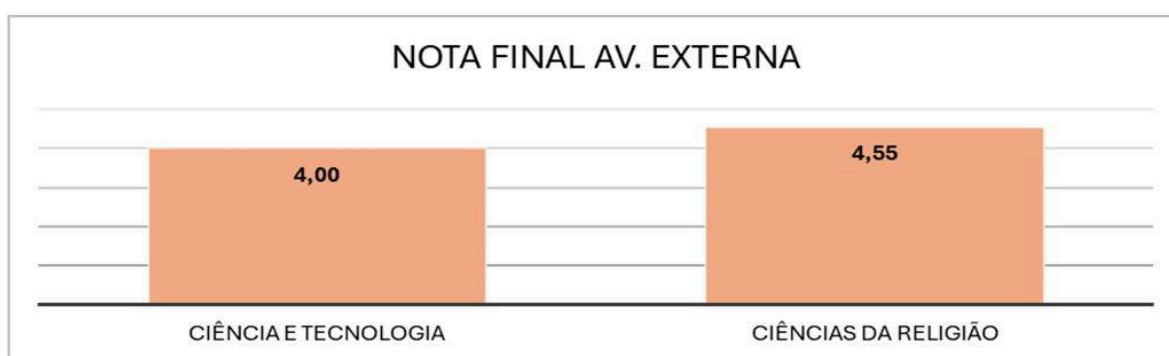
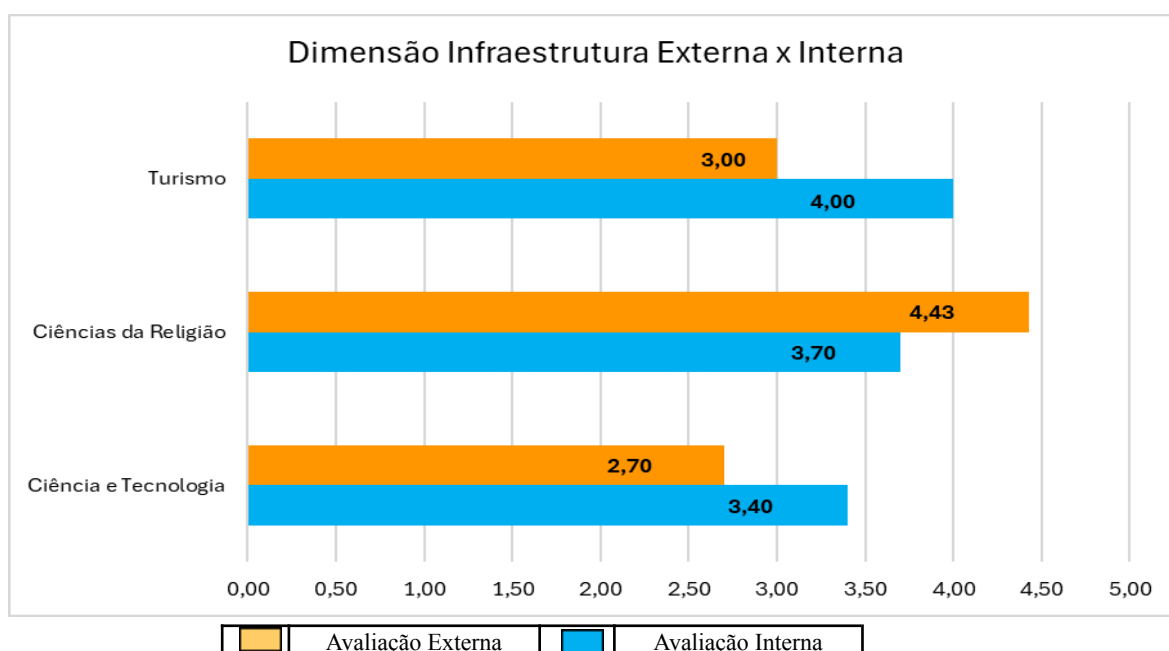
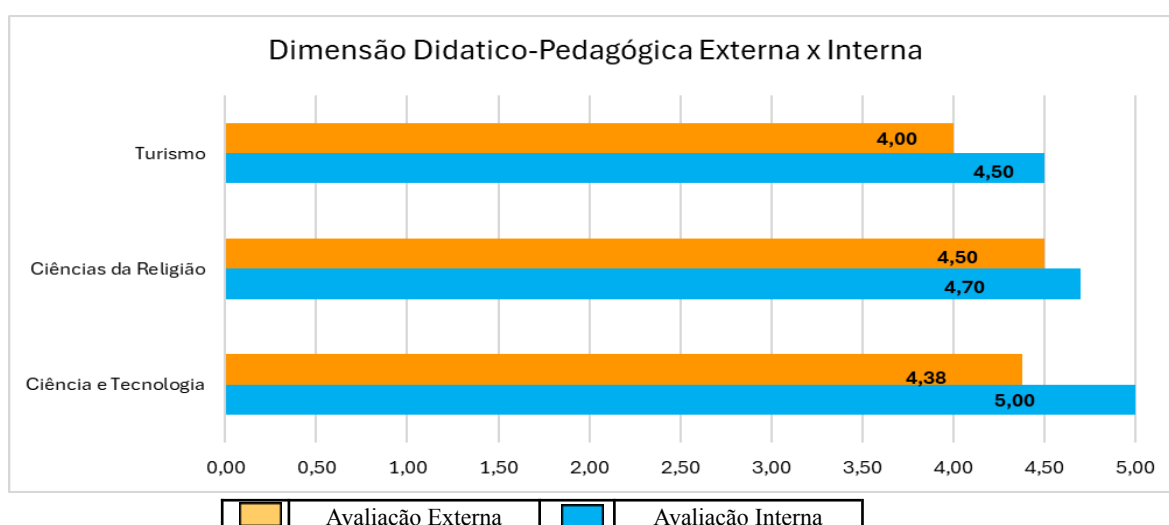
4.2.2 CAMPUS CAICÓ



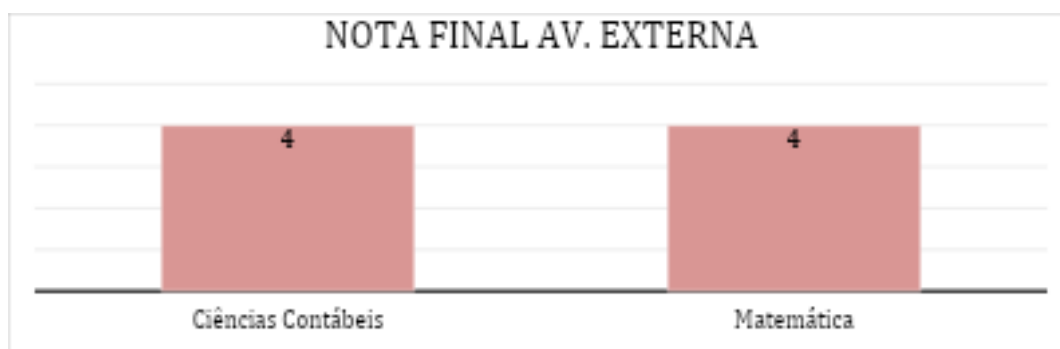
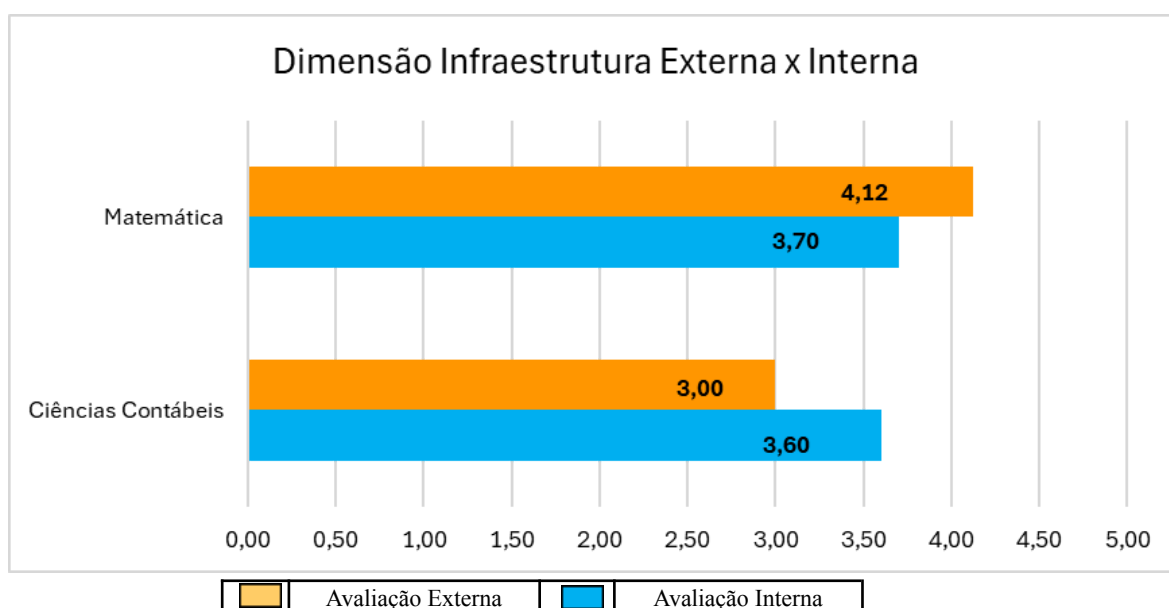
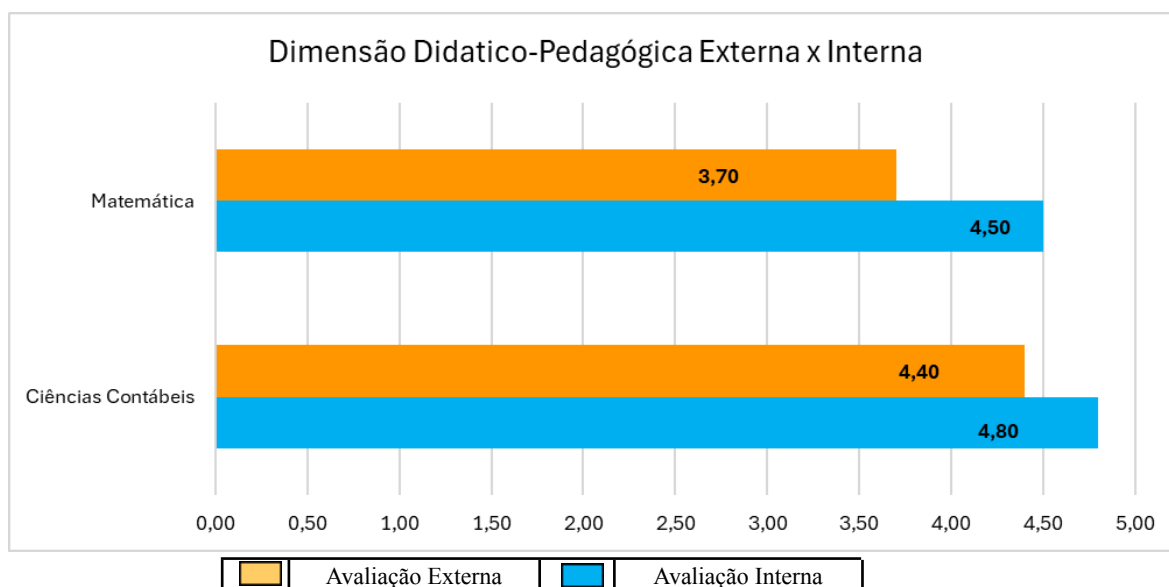
4.2.3 CAMPUS MOSSORÓ



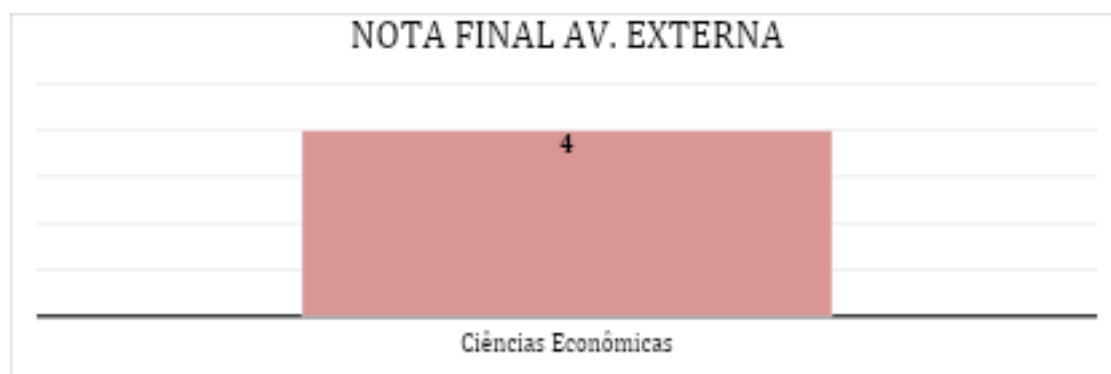
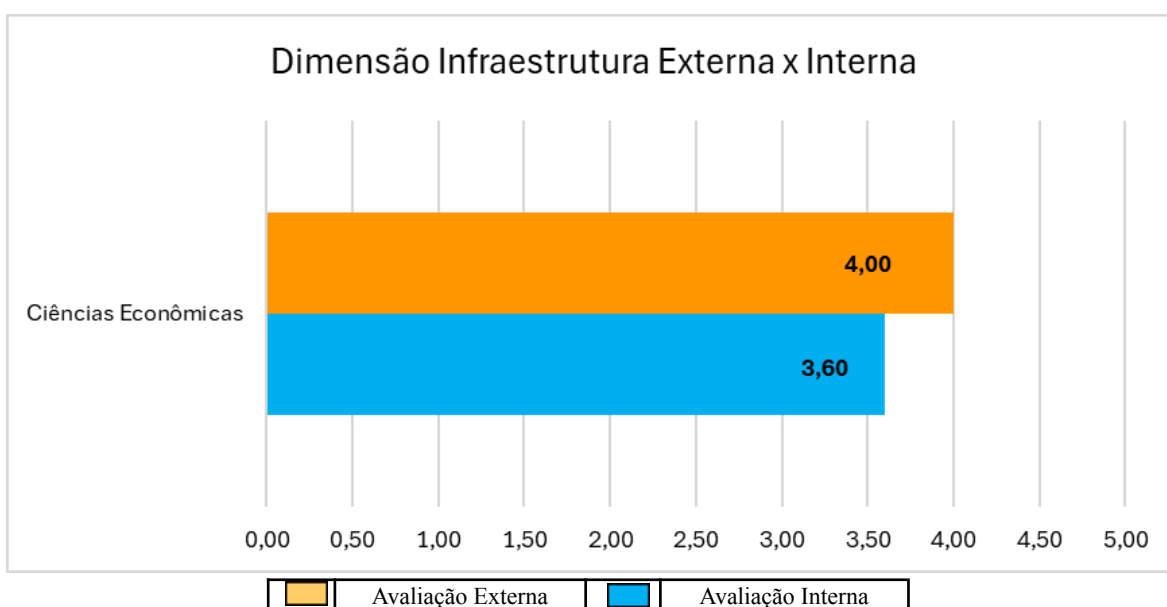
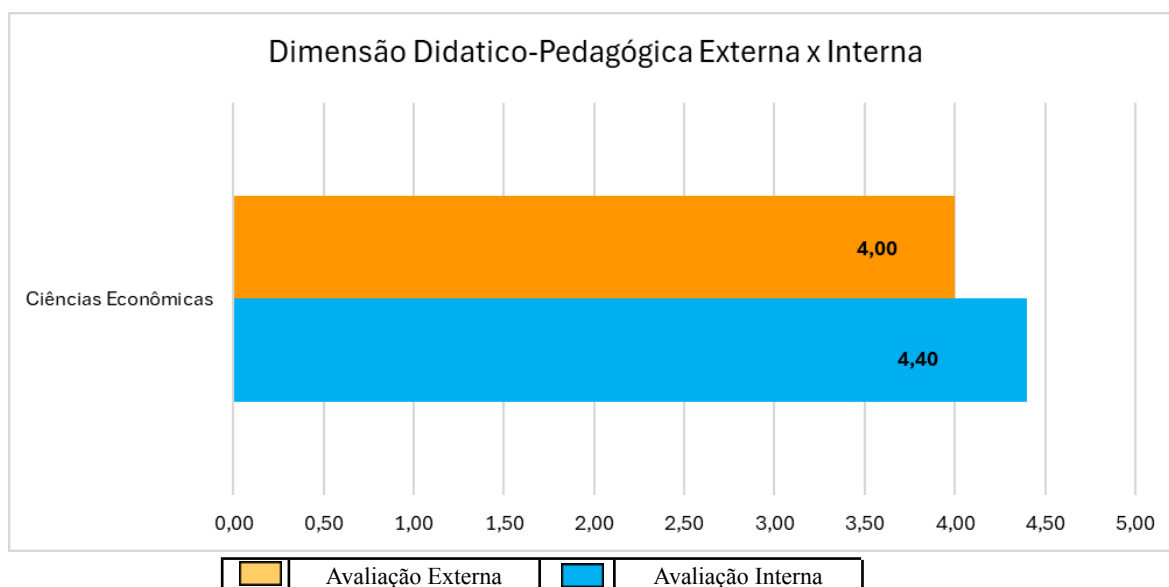
4.2.4 CAMPUS NATAL



4.2.5 CAMPUS PATU

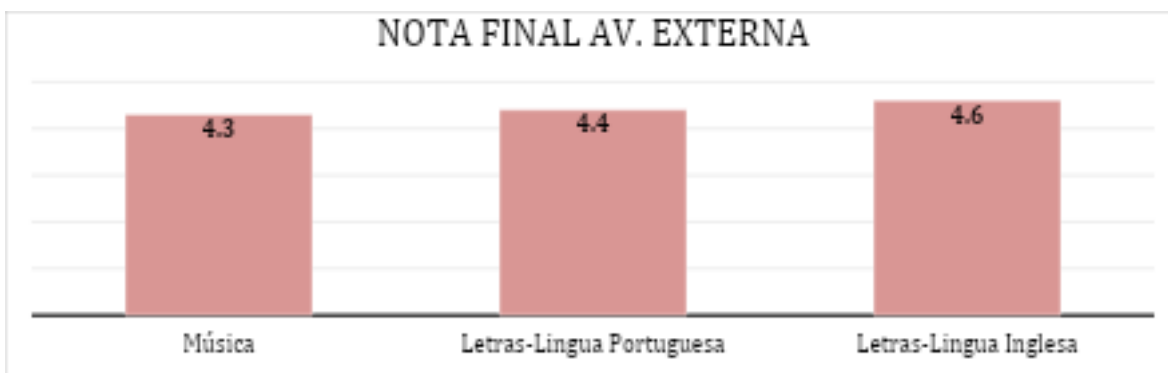


4.2.6 CAMPUS PAU DOS FERROS

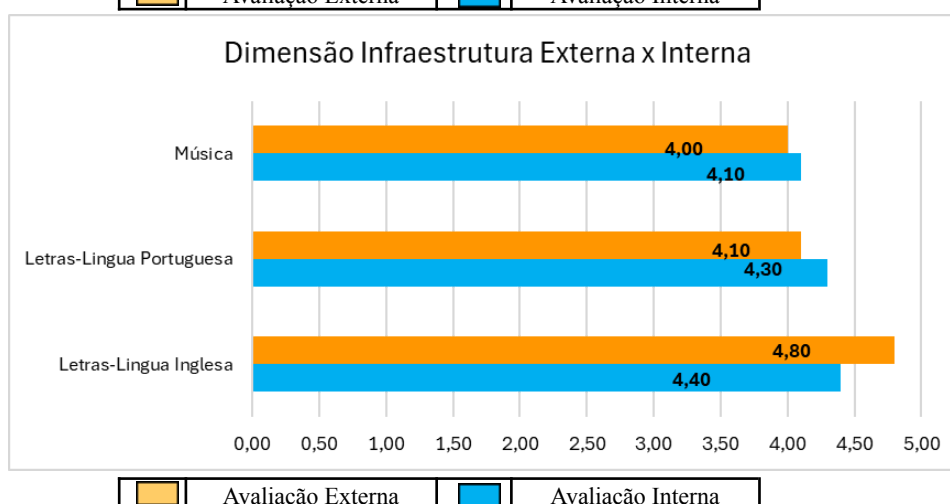
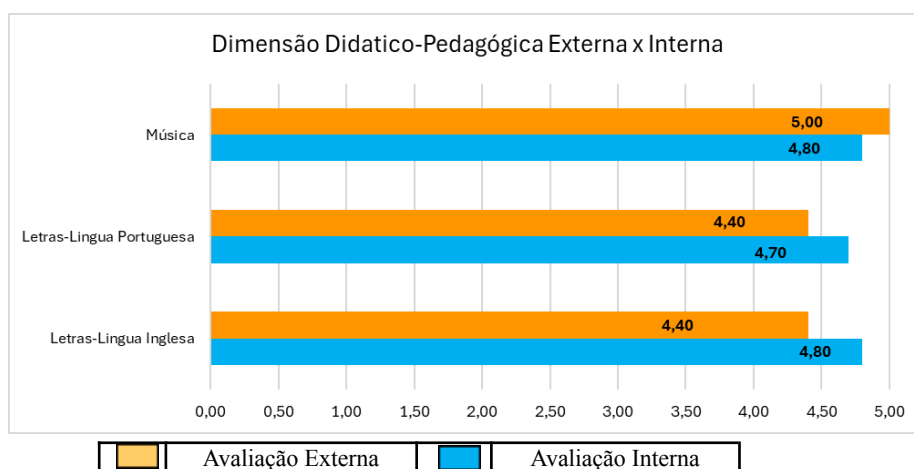


4.3 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS EAD DA UERN

4.3.1 RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS EAD DA UERN



4.3.2 Resultados da Avaliação Externa dos cursos EAD, por *campus*



Nos cursos EAD, as maiores fragilidades referentes à Infraestrutura, identificadas na avaliação externa, estão relacionadas à utilização da “plataforma nos polos” como facilitadora do acesso discente e docente para consulta à “bibliografia” (básica e específica), que deve estar atualizada e compatível com o número de vagas, no formato físico e virtual, garantido pelos dispositivos legais de contrato; “espaços” (estruturas dos polos sem flexibilidade, de acordo com múltiplas configurações espaciais distintas de aprendizagem (atendimento e orientações); “laboratórios” (acesso banda larga (em km ou metros, equipamentos de informática, estabilidade, velocidade de acesso da internet, rede sem fio)).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas visam a fortalecer a qualidade dos cursos e aprimorar os processos de ensino, pesquisa e extensão, alinhando-os às demandas da sociedade e aos objetivos institucionais. A análise realizada permitiu identificar aspectos críticos e potenciais melhorias, embasando recomendações que, embora não se apliquem igualmente a todos os cursos devido às particularidades de cada avaliação, representam uma síntese geral dos resultados obtidos, orientando ações para a consolidação de um modelo educacional mais inclusivo, eficiente e inovador.

Entre os principais pontos da dimensão didático-pedagógica, observados pelas comissões de avaliação do CEE, *in loco*, destacam-se:

- Planejamento e Avaliação do Curso:
 - Fundamentar, no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a justificativa para a oferta de vagas e apresentar estudos quantitativos e qualitativos sobre a relação discente/docente, evasão e taxa de conclusão.
 - Inserir no PPC conteúdos relevantes sobre educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
 - Implantar e consolidar a curricularização da extensão no PPC;
 - Apresentar ações concretas para melhoria da aprendizagem com base nos resultados das avaliações periódicas e de autoavaliação do curso.
- Consolidar a atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE:
 - Fortalecer as atividades do Núcleo Docente Estruturante - NDE, promovendo o registro sistemático de suas ações e incentivando a maior inserção e participação dos(as) docentes do curso, visando ao aprimoramento contínuo do projeto pedagógico.
- Acessibilidade e Inclusão Acadêmica:
 - Criar estratégias que facilitem o acesso discente à plataforma de acompanhamento acadêmico para consulta de materiais didáticos e informes gerais;
 - Garantir acessibilidade digital e comunicacional para promover maior interatividade entre docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem;
 - Mobilizar estratégias de acolhimento e permanência discente, disponibilizando acessibilidade metodológica, apoio psicopedagógico, intermediação, monitoria, nivelamento e estágios remunerados, como o Pibid.

- **Infraestrutura e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs):**
 - Disponibilizar um maior número de equipamentos tecnológicos em sala de aula para facilitar o uso de TICs no processo de ensino-aprendizagem;
 - Criar salas de trabalho coletivo equipadas com recursos tecnológicos adequados para ações acadêmicas e planejamento pedagógico;
 - Ampliar o acesso a computadores, softwares atualizados e internet de qualidade, além de buscar aumentar a assinatura de periódicos especializados;
 - Atualizar a bibliografia básica e complementar, garantindo a quantidade de exemplares e o acesso contínuo ao acervo virtual.
- **Integração Ensino, Pesquisa e Extensão:**
 - Fomentar parcerias formais para ampliar a oferta de estágios e fortalecer a integração com redes públicas de ensino;
 - Promover a interdisciplinaridade entre componentes curriculares com práticas pedagógicas inovadoras;
 - Divulgar práticas exitosas do estágio supervisionado e estimular a ação discente na relação teoria-prática;
- **Apoio e Valorização dos(as) Discentes e Docentes:**
 - Aumentar a quantidade de bolsas de iniciação científica e extensão para atender às demandas estudantis;
 - Estimular a participação docente em programas de monitoria, orientação de trabalhos de conclusão de curso e atividades extensionistas;
- **Gestão e Transparência:**
 - Apresentar o plano de ação do curso e indicadores de desempenho das atividades da coordenação/chefia de departamento;
 - Estimular a autoavaliação contínua e registrar os resultados em relatórios acessíveis à comunidade acadêmica.
- **Inovação e Diferenciação:**
 - Diferenciar o curso na área profissional por meio de metodologias que promovam aprendizagens inovadoras e significativas, alinhadas às necessidades regionais;
 - Fortalecer ações voltadas ao desenvolvimento econômico local e regional, integrando ensino, pesquisa e extensão.

Entre os principais pontos da dimensão Corpo docente, observados pelas comissões de avaliação do CEE, *in loco*, destacam-se:

- Apresentar plano de ação e indicadores de desempenho:
 - Elaborar e divulgar o plano de ação da coordenação ou chefia do departamento, detalhando as metas, atividades planejadas e indicadores de desempenho. Essa prática visa a fortalecer a transparência e a eficiência na gestão acadêmica e administrativa.
- Ampliar o quadro de pessoal:
 - Planejar e implementar a ampliação do quadro docente e técnico-administrativo, priorizando áreas estratégicas para o curso e a instituição, com vistas a atender às necessidades crescentes de ensino, pesquisa e extensão.
- Fomentar a política de capacitação docente:
 - Implementar ações voltadas para a capacitação continuada dos(as) docentes, incluindo estratégias para formação em áreas específicas de atuação, apoio à formação em nível de pós-graduação e atualização profissional, promovendo o fortalecimento da qualidade do ensino.
- Atender ao regimento da Uern sobre representação discente:
 - Garantir o cumprimento do regimento interno da Uern, promovendo a eleição da representação discente no colegiado do curso, assegurando a participação ativa dos(as) estudantes nos processos de tomada de decisão e no desenvolvimento das políticas do curso.
- Estímulo à interdisciplinaridade e pesquisa colaborativa:
 - Promover a integração de atividades de pesquisa com outras áreas do conhecimento, especialmente no campo médico, incentivando abordagens interdisciplinares e colaborativas que contribuam para o desenvolvimento científico e social.

Entre os principais pontos da dimensão Infraestrutura, observados pelas comissões de avaliação do CEE, *in loco*, destacam-se:

- Espaços de Trabalho e Convivência:
 - Disponibilizar espaços específicos para discentes e docentes armazenarem seus pertences;
 - Disponibilizar ambientes reservados que garantam a privacidade em orientações individualizadas e no atendimento a discentes pela chefia de departamento, coletivo de

professores(as) e setor administrativo, com recursos tecnológicos e acessibilidade adequados.

- Criação de espaços de repouso e refeitórios para discentes;
- Ampliação do espaço de convivência estudantil.

- Laboratórios e Recursos Tecnológicos:

- Disponibilizar laboratórios básicos e específicos com insumos materiais e equipamentos compatíveis ao número de vagas;
- Adequar a infraestrutura dos laboratórios, para o acesso discente;
- Disponibilizar o acesso de computadores e softwares atualizados a docentes e discentes;
- Melhorar as condições de acesso à internet estável e rede sem fio em laboratórios e outros espaços de uso comum;
- Disponibilizar o uso em salas de aula de tecnologias da informação e comunicação (TICs);
- Melhorias no tratamento acústico do estúdio do Laboratório de Rádio;
- Afixar regulamentos e manuais operacionais (POPs) nos laboratórios, clínicas e centros cirúrgicos;
- Captar recursos para implantação de uma unidade hospitalar própria ou conveniada para atendimento de práticas do curso;
- Melhorar as condições de uso do biotério no *campus*;
- Resolver problemas de acesso à internet/ wi-fi, estabilidade e adequação de espaços para uso de equipamentos tecnológicos.

- Acessibilidade e Inclusão

- Melhorar as condições de acessibilidade em banheiros, passeios e transições entre edificações;
- Melhorias necessárias nos laboratórios e auditórios para ampliação da acessibilidade;
- Melhorar condições para atendimento de docentes e estudantes com deficiência visual;
- Instalar marcações em bibliotecas, laboratórios e banheiros para pessoas com visão reduzida;
- Buscar recursos para construção de um auditório e um centro de convivência para atividades culturais e sociais.

- Bibliografia e Recursos Acadêmicos

- Adequar a bibliografia básica e complementar dos cursos, no que se refere à atualização e à quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo,

comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC. Apresentar contratos para uso da plataforma digital;

- Buscar aumentar o acesso a periódicos especializados.

- Condições de Segurança e Bem-Estar

- Melhorar as condições de segurança do *campus*, incluindo extintores e portas de fuga na Biblioteca Central;

- Instalar películas de proteção contra luz nas janelas de vidro, nas salas de aula;

- Monitorar e acompanhar as condições sanitárias dos animais dos *campi*.

A análise das oportunidades de melhoria dos cursos na modalidade a distância – EAD da Uern evidencia a necessidade de um esforço coletivo para consolidar práticas e políticas que assegurem a qualidade e a efetividade do ensino, pesquisa e extensão, pilares fundamentais da universidade pública. Nesse sentido, torna-se imperativo fortalecer a estrutura organizacional e pedagógica da EAD, promovendo ações que dialoguem com as demandas específicas desse formato de ensino e com os desafios contemporâneos da educação superior.

Entre as ações prioritárias, destacam-se:

- A constituição de uma Comissão Setorial de Avaliação (Cose) para cada curso EAD, vinculada à Comissão Própria de Avaliação (CPA/Uern), a fim de garantir um acompanhamento sistemático e participativo do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Essa estrutura deve favorecer a inclusão dos(as) discentes em processos avaliativos, promovendo maior protagonismo estudantil e alinhamento às necessidades reais de formação;

- A inserção do(a) estudante EAD nos processos de ensino, pesquisa e extensão deve ser intensificada, com suporte institucional adequado. Estratégias de acolhimento, nivelamento e acompanhamento destes são fundamentais para mitigar desigualdades educacionais, fortalecer a permanência e ampliar os índices de conclusão;

- A revisão curricular e a integração entre os componentes, aliadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, favorecendo a interdisciplinaridade e a inovação no percurso formativo;

- O estímulo a práticas pedagógicas alinhadas a políticas de educação ambiental, inclusiva, de direitos humanos e de relações étnico-raciais deve ser destacado como um compromisso institucional no PPC e na execução dos cursos.

- O aprimoramento dos recursos materiais e bibliográficos também se apresenta como uma demanda urgente. A ampliação do acervo físico e virtual, a diversificação de mídias e a criação de repositórios institucionais são medidas estratégicas para garantir a democratização do acesso ao conhecimento;
- A valorização do estágio curricular, concebido de forma flexível e inclusiva, para atender às especificidades dos(as) estudantes, como aqueles(as) residentes em áreas de difícil acesso ou privados de liberdade. Também é necessário explicitar as funções e processos da tutoria nos documentos institucionais, assegurando clareza e efetividade no suporte pedagógico;
- A promoção de práticas inovadoras e integradoras, alinhadas aos indicadores de avaliação de curso, é essencial para consolidar uma política educacional inclusiva e transformadora;
- A criação de mecanismos que estimulem a produção acadêmica e o engajamento em projetos interdisciplinares, de modo a integrar as áreas de conhecimento e promover o enriquecimento da experiência educacional;
- A estruturação e a implementação de um plano de ação, que contemple indicadores de desempenho alinhados às atividades desempenhadas pelas coordenações/chefias de cursos EAD.
- A ampliação para o acesso dos(as) estudantes aos laboratórios de informática e demais laboratórios específicos dos cursos, como os de fonética e fonologia, considerando as particularidades das formações ofertadas;
- A criação de um documento institucional detalhando as condições de funcionamento dos polos de apoio é fundamental para monitorar e assegurar padrões mínimos de infraestrutura;
- A implementação de estratégias de acesso às plataformas de acompanhamento acadêmico para discentes e docentes pode promover maior integração e eficiência no fluxo de informações.

Essas ações, articuladas de forma planejada e estratégica, permitirão à Uern superar as fragilidades diagnosticadas e fortalecer sua atuação nos cursos presenciais e no Ensino a distância, contribuindo para uma educação superior pública, gratuita, inclusiva e de qualidade.